

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



40

DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Aliândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, a 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e aliândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem intercorrência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.654 — DE 6 DE ABRIL DE 1940

Considera núcleo industrial, 21ª circunscrição, Engenho Novo, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado na 21ª Circunscrição — Engenho Novo, contendo a fábrica de ampolas e aparelhos científicos da firma M. M. Gomes & Comp., e delimitado pelo projeto número oitenta e quatro (84), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, e aprovado em 19 de março de 1940.

Distrito Federal, 6 de abril de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.655 — DE 6 DE ABRIL DE 1940

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, a rua Cardeal Dom Sebastião Leme; a "rua das Graças" e a "praça Almirante Jaceguai", situadas na 8ª Circunscrição — Santa Teresa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.996, aprovado em 22 de junho de 1938, e termos assinados em 27 de julho de 1934, 21 de março e 26 de abril de 1935, com denominações oficiais aprovadas de "rua Cardeal Dom Sebastião Leme", o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua Cardeal Dom Sebastião Leme, que começa na rua Costa Bastos, em frente aos prédios números 108 e 128, e termina na rua Monte Alegre; de "rua das Graças", o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua das Graças, que começa na avenida de Fátima (não reconhecida), a 78 (setenta e oito) metros da rua Riachuelo, e termina na praça Almirante Jaceguai; e de "praça Almirante Jaceguai", o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de praça das Graças, situado no fim da rua das Graças, situados na 8ª Circunscrição — Santa Teresa.

Distrito Federal, 6 de abril de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II: 6 de abril de 1940.

(*) DECRETO N. 6.653 — 45 4 de abril de 1940:

Onde se lê: Produzirem o efeito solimado, leia-se: Produziram efeito colimado.

Art. 1º, onde se lê: Sabendo-lhe, além dos encargos a que se reporta, leia-se: Cabendo-lhe, além dos encargos a que se reporta....

I, fiscalizar, sob a orientação do secretário geral de Finanças, a execução dos serviços técnicos e especializados que vierem a ser realizados por administração contratada, nos diversos departamentos da Secretaria Geral de Finanças;

IV-processar, nos termos do contrato de adjudicação.....

V-controlar a despesa que tiver sido autorizada.....

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso "c", do art. 1º do Decreto n. 6.657, de 24 de fevereiro de 1940, resolve:

Art. 1º. Os médicos sanitaristas e demais funcionários médicos destacados no Departamento de Higiene Alimentar, qualquer que seja a sua investidura, ficam autorizados a proceder buscas, apreensões e inutilizações, no setor de suas atividades normais e obedecidas as prescrições regulamentares.

§ 1º. São igualmente competentes os funcionários referidos no presente artigo, para lavratura de autos de apreensão, inutilização e colheita de amostras para exames, e bem assim de infração.

§ 2º. Cabe-lhes dar o assentimento para o funcionamento das casas onde se fabriquem, armazenem, beneficiem, vendam ou sejam dados a consumo gêneros alimentícios.

§ 3º. Incumbe-lhes, igualmente, solicitar as providências previstas no art. 1.102, do Decreto 16.300, de 31-12-923.

Art. 2º. Aos químicos do Departamento de Higiene Alimentar, quando destacados no Serviço de Fiscalização de Ambulantes, casas comerciais ou entrepostos de leite, aos veterinários do Serviço de Carnes, destacados para fiscalização dos frigoríficos e entrepostos, bem como aos médicos sanitaristas, encarregados da polícia sanitária de alimentação, destacados nos órgãos distritais da Inspeção dos Centros de Saúde, ficam atribuídas as prerrogativas de que trata o artigo anterior e seus parágrafos.

Art. 3º. Aos médicos sanitaristas destacados nos Distrito Sanitários, do Departamento de Higiene e Assistência Social, no setor de suas atividades normais e obedecidas as normas legais, compete:

a) Proceder às visitas para efeito de polícia sanitária, vigilância médica, vacinação e outras medidas previstas no regulamento baixado com o Decreto n. 16.300 de 31-12-923.

b) Conceder o "habite-se", e licenciamento aos estabelecimentos que dele dependam, nos termos do regulamento.

c) Determinar o isolamento e a remoção de enfermos.

d) Propôr a cassação da licença de estabelecimento, vistorias, despejos, fechamentos, desocupações de prédios e embargos de obras.

e) Solicitar a abertura de prédios ou parte de prédio, no caso previsto no art. 1.101, do Decreto n. 16.300, de 31-12-923.

f) Assinar e visar interditos, editais, carteiras de saúde e atestados de vacina.

g) Expedir intimações.

h) Lavrar autos de apreensão e de infração.

i) Visar certidões, quando designados pela autoridade imediatamente superior.

Art. 4º. O médico clínico é também competente para assinar atestados de vacinação e determinar isolamento e remoções de enfermos.

Art. 5º. São competentes para prática de vacinação, os médicos sanitaristas, médicos clínicos, vacinadores, auxiliares acadêmicos, guardas sanitários enfermeiros e atendentes.

Parágrafo único. Os vacinadores são competentes para expedir intimações relativas à vacinação.

Art. 6º. A colheita de material para exame bacteriológico compete aos médicos sanitaristas, médicos clínicos, técnicos de Laboratório, auxiliares acadêmicos, guardas sanitários, enfermeiros e atendentes.

Art. 7º. A vigilância domiciliar poderá ser feita também, pelos enfermeiros.

Art. 8º. Os guardas sanitários têm atribuições para visitar prédios e terrenos para efeito de polícia sanitária.

Art. 9º. Aos engenheiros destacados nos Distritos Sanitários incumbe visitar os prédios, para fins do "habite-se" e polícia sanitária, bem como terrenos e cursos d'água.

Art. 10. Os autos de multa, quando o infrator não os tenha pago ou feito o devido depósito para recurso dentro do prazo legal, serão remetidos ao Departamento de Contencioso, dentro de 24 horas, para cobrança executiva.

Art. 11. Os pedidos de assentimento e licenciamento mencionados nos arts. 760 e 1.020, letra "a" do Decreto n. 16.300, de 31-12-923, são providências iniciais e dispensam o "habite-se" prévio.

Distrito Federal, em 28 de março de 1940.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 8 de abril de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 30 de março de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista as considerações constantes do ofício n. 148, de 13 de março do corrente ano, do Sr. diretor do Departamento de Vigilância resolve dispensar o ex-

extranumerário vigilante, do Departamento de Vigilância, Laudelino da Silva (M. 15.560).

Distrito Federal, 30 de março de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista as considerações constantes do officio n. 155 de 18 de março do corrente ano, do Sr. diretor do Departamento de Vigilância, resolve dispensar o extranumerário vigilante, do Departamento de Vigilância, José Maria Gomes (M. 06.761).

Distrito Federal, 30 de março de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

Decretos do dia 6 de abril de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover:

Pelo Decreto P 213, em comissão, o cargo de chefe de Distrito Educacional, do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 04 — com o Técnico de Educação — classe 86, Raul de Faria (M. 10.706).

Pelo Decreto P 214, em comissão, o cargo de chefe de Grupo de Distrito de Educação de Adultos, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 02 — com o professor de curso primário, classe 55, Luiz Jauffret Guilhon (M. 21.884).

Pelo Decreto P 215, em comissão, o cargo de chefe de Grupo de Distrito de Educação de Adultos, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 02 — com o professor de curso primário, classe 5, Mário da Cunha Duque Estrada (M. 21.174).

Ato sem efeito — Foi tornado sem efeito o Decreto P 71, de 25 de março de 1940, pelo qual foi provido, em comissão, o cargo de chefe de Distrito Educacional, do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Técnico de Educação, classe 86, Alvaro de Sousa Gomes.

Portaria n. 24

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o oficial administrativo — classe 73, Augusto Carlos Calaza do Amaral — para, em substituição ao oficial administrativo — classe 73, Iracema Potiguara — servir como escrivão da comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o cobrador fiscal padrão 33, Carlos Pordeus Meira, instaurado pela portaria de 20 de dezembro de 1939.

Distrito Federal, 6 de abril de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista as considerações constantes do officio n. 74, de 13 de fevereiro do corrente ano do Sr. diretor do Departamento de Vigilância, resolve dispensar o extranumerário fiscal de vigilância, do Departamento de Vigilância, Pedro de Holanda Cavalcanti (M. 04.530).

Distrito Federal, 6 de abril de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 30 de março de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Officio 7.910 da Polícia Civil do Distrito Federal (S.P. 16 471 de 1939). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Aida Schindler (8.444 S.P. 04.736). — Indeferido, tendo em vista o parecer, e em face do § 2º do art. 80 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939.

Despachos do dia 6 de abril de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Liga de Proteção aos Cegos no Brasil (88.478 S.P. 04.910). — Deferido, nos termos do parecer, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano; obedecidas as prescrições legais.

N. Viggiani (04.463). — Deferido, nos termos do parecer, mediante o pagamento prévio da importância de 2:000\$0, (dois contos de réis), por espetáculo, sendo 1:200\$0, a título de aluguel do teatro, e 800\$0 pelas despesas extraordinárias, obedecidas as prescrições legais.

Artur Augusto de Almeida (04.778). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Artur Augusto de Almeida (665 S.P. 04.824). — Arquite-se, à vista do parecer da Procuradoria da Prefeitura.

Consuelo de Sá Ribeiro (03.289). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer, por falta de amparo legal.

Companhia Imobiliária Metropolitana (03940). — Dicija-se a Polícia do Distrito Federal.

Fortunato Campos de Medeiros (05.125). — A Prefeitura não é órgão consultivo, e a este título nada haveria que deferir na petição do interessado. Como entretanto, a matéria exposta no requerimento, envolve a defesa, em Juízo, de direitos que, se alega terem sido atingidos por atos da administração, em períodos anteriores à atual e por uma decisão de minha autoria, disponho-me a esclarecer que,

si requerida, oportunamente, deferirei a aplicação do parágrafo único do art. 223 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939.

Processo administrativo Luiz Chaves Viana (10.760). — O recolhimento da importância pelo delegado fiscal está sendo considerada em processo à parte. Arquite-se em face do parecer.

Processo administrativo Nidia Fonseca de Lima Rangel (01.344). — Prossiga-se.

Processo administrativo Teonila da Silva Santos e Manuel Mendes de Oliveira (06.285). — Arquite-se em face do parecer da Procuradoria e das conclusões da Comissão de Inquérito.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Officio 799 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (S. P. 05148). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Zuleika Perestrello Casanova (04442-S. P. 2.198), Noemia Vieira da Cruz (2.295-S. P. 04802) e Julieta Barbosa (1.903-S. P. 04801). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Officio 367 do Serviço de Teatro (288-S. P. 05145). — Autorizo, nos termos da lei.

Officio 157 do Departamento de Difusão Cultural (154-S. P. 05135). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Caetano Prado de Oliveira (6.645-S. P. 00288). — Deferido, à vista dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

No Montepio dos Empregados Municipais:

Plínio Sussekind Rocha (15.531-S. P.). — Em face de despachos já proferidos, com fundamento em pareceres da Procuradoria da Prefeitura, cobrem-se ao requerente apenas as contribuições para o Montepio, em atraso acrescidas dos juros de mora e obedecidas as prescrições legais.

Hildebranda Augusta Lindsay Mesquita (2.743-S. P. 10.625). — Em face de despachos já proferidos, com fundamento em pareceres da Procuradoria da Prefeitura, cobrem-se à requerente apenas as contribuições para o Montepio, em atraso, acrescidas dos juros de mora e obedecidas as prescrições legais.

Officio 17 do Montepio dos Empregados Municipais (S. P. 03048). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Despachos do dia 8 de abril de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Federação das Congregações Marianas do Rio de Janeiro (04881). — Pagas as despesas, deferido, nos termos do parecer.

Silvio Piargila (04885). — Deferido, sem qualquer onus para a Prefeitura.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de abril de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Retificação de nomes:

Por haver contraído matrimônio a professora Zuleika Perestrello Casanova, passou a assinar-se: Zuleika Casanova Dias da Silva.

Por haver contraído matrimônio a professora Noemia Vieira da Cruz, passou a assinar-se: Noemia Cruz de Moraes Carneiro.

Por haver contraído matrimônio o trabalhador, padrão 13, Julieta Barbosa, passou a assinar-se: Julieta Calado.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 6 de abril de 1940

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 4 de abril de 1940

Le a-se: O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Prover, e não como saú publicado.

Onde se lê: com o fiel de tesoureiro, leia-se: com o fiel do Tesouro.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jorge da Silva Tavares (7.350). — Concedo 30 dias, contados de 26-3-40.

Ananda Paraíso Chaves (7.288); A. Cid Lopes (7.289); Avicultura Brasileira Industrial Ltda. (7.292); Audemar Amaral (7.293); Alexandre R. Batista & Irmãos Ltda. (7.295); Bianchi & Picarelli Limitada (7.291); Casas Mousseline Ltda. (7.286); Gusmão Dou-rado & Baldassini Ltda. (7.296); José Etori Pila Celi (7.588); Luiz Pinto de Magalhães (7.294); Raul Nascimento Silva (7.297); Standard Brands of Brasil, Inc. (7.295); Soc. Macife Ltda. (7.298) e Valde niro Antônio Barbosa (7.287). — Cobre-se.

Distritos Fiscais

4º DISTRITO — S. DOMINGOS

Edital:

Escala de plantões das farmácias do Distrito Fiscal de S. Domingos:

De acôrdo com o § 3º do art. 1º do Decreto-lei n. 2.086, de 25 de março do corrente ano, convoco os Srs. proprietários das farmácias deste distrito para uma reunião na sede desta chefia às 14 horas do dia 12 do corrente, afim de ser confeccionada a escala de plantões a vigorar nos domingos e feriados e nos dias úteis depois das 20 horas, durante o corrente exercício, sob pena da mesma ser organizada à revelia.

6º DISTRITO — AJUDA

Exigências:

Luminosa S. A., abrigo da praça Tiradentes, tojas 9-12. — Pague a taxa de perempção

Intimações:

José Moar Arcos, rua da Assembléa n. 123. — Prazo de 10 dias a pagar nesta delegacia a importância de 1:129\$1, diferença da guia n. 39.988, de 16-6-1939, sob pena de multa de 50\$0, art. 128, Decreto n. 121, de 1936.

9º DISTRITO — GLÓRIA

Intimações:

N. 156 — Pedro Fidalgo, rua do Catele n. 205, para, no prazo de 20 (vinte) dias, satisfazer a exigência de 8-12-39, constante do processo, n. 410.892, que manda suprimir as aléovas, para que sejam aceitas as obras executadas no imóvel acima citado, sob pena de multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acôrdo com os arts. 84, parágrafo único, e 805 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 157 — Externato Sacré Cœur, rua Pinheiro Machado n. 22, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar neste distrito fiscal os emolumentos relativos à guia de motor n. 7.164, de 12-9-39, na importância de 652\$0 (seiscentos e cinquenta e dois mil réis), sob pena de multa de 400\$0 (cem mil réis), de acôrdo com os arts. 96, parágrafo único, e 805 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 158 — João Nunes Vidal, rua Cardoso Júnior n. 402, para, no dia 8 do corrente, às 14 horas, comparecer à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade, sito à rua Cardoso Júnior n. 350, de acôrdo com o art. 729, § 2º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 159 — D. Helena Correia, rua República do Perú n. 65, para, no dia 8 do corrente, às 14 1/2 horas, comparecer à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade, sito à rua Ipiranga n. 52, casas II, IV, VI, VII, IX, X, XI e XII, de acôrdo com o artigo 318, § 5º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Autos de constatação:

N. 25 — Alvaro Guedes Nogueira, rua Marechal Pires Ferreira n. 61, por estar, sem licença da Prefeitura, executando obras de reforma, modificações de paredes, abertura de vãos, no prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

N. 26 — Everardo Viriato de Miranda Carvalho, rua Mário Portela n. 23, por estar, sem licença da Prefeitura, executando obras de acréscimo de muro de frente, no prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima mencionados.

N. 27 — Ermenis Santos, rua Bambina n. 16, por estar, sem licença da Prefeitura, executando obras de substituição do piso no corredor existente no primeiro pavimento do prédio de sua propriedade, sito à rua Ipiranga n. 28.

Editais:

Alvaro Guedes Nogueira, rua Marechal Pires n. 61; Everardo Viriato de Miranda Carvalho, rua Mário Portela n. 23; Ermenis Santos, rua Ipiranga n. 28. — Na conformidade dos arts. 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem de embargo imediato das obras sem licença que estão executando nos locais acima referidos, até a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$000 (quinhentos mil réis).

Francisco Andrade Campos, rua Esteves Júnior n. 57. — Na conformidade do art. 33 do Decreto-lei n. 251 e art. 2º do Decreto municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento do seu negócio de pão e artigos de confeitaria, sob pena de ser feita a interdição, com auxílio da força pública, e, marca o prazo de oito dias para o seu cumprimento.

João Nunes Vidal, rua Cardoso Júnior n. 350. — Na conformidade do que dispõem os arts. 730 e 731, § 3º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena o comparecimento do proprietário do imóvel à vistoria que será realizada às 14 horas do dia 8 do corrente, à rua e número acima mencionados.

D. Helena Correia, rua República do Perú n. 65. — Na conformidade do que dispõem os arts. 730 e 731, § 3º, c, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena o comparecimento da proprietária do imóvel à vistoria que será realizada às 14 1/2 horas do dia 8 do corrente, à rua Ipiranga n. 52, casas II, IV, VI, VII, IX, X, XI e XII.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Edital:

Ficam pelo presente edital convocados os proprietários das farmácias existentes no Distrito Fiscal de Glória, para uma reunião a ser efetuada na agência do referido distrito, sito à rua do Catele n. 192, sobrado, às 14 horas, do dia 12 de abril corrente, afim de ser confeccionada a escala de plantão das aludidas farmácias, de acôrdo com as disposições constantes do Decreto-lei n. 2.086, de 26 de março próximo passado.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GÁVEA

Intimação:

Dr. Olávio Horta, rua Voluntários da Pátria n. 355 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, as exibições existentes no local acima.

Artur Manuel dos Santos, rua Voluntários da Pátria n. 365 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta delegacia fiscal as exibições existentes no local acima.

União Automobilística, rua Humaitá n. 72 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal as exibições existentes no local acima.

Renato Franco, rua Humaitá n. 50 — Em 10 dias, requerer e pagar nesta delegacia fiscal as exibições existentes no local acima.

Dr. Guajará A. Cavalheiro, rua Jardim Botânico n. 606 — Em 10 dias requerer e pagar nesta delegacia fiscal, as exibições existentes no local acima.

Raimundo Rodrigues, rua Marquês de São Vicente n. 32 — Em 10 dias, pagas nesta delegacia fiscal, as exibições já requeridas, existentes no local acima.

João Lourenço, rua Rainha Guilhermina n. 121 — Em 10 dias, pagas nesta delegacia fiscal, as exibições existentes no local acima, já requeridas.

V. L. Campos, rua Real Grandeza n. 170 — Pagar em 10 dias, nesta delegacia fiscal, as exibições existentes neste local, já requeridas.

Roque Abraão, rua Real Grandeza n. 183 — Em 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, as exibições existentes neste local, já requeridas.

S. Nascimento, rua Ataulfo de Paiva n. 102-A — Em 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, as exibições já requeridas existentes neste local.

Hortência Pontes Martins, rua Rita Ludolf n. 153 — Em 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, as exibições existentes neste local e já requeridas.

J. Cunha Barbosa, rua Dias Ferreira n. 103 — Em 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, as exibições já requeridas.

Casa de SaKde Santa Inês, rua Marquês de São Vicente n. 441 — Em 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, as exibições já requeridas.

Antônio Lopes, rua Marquês de São Vicente n. 8 — Em 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, as exibições já requeridas.

Publicidade Internacional, S. A., avenida Nilo Peçanha n. 38 — Em 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, as exibições já requeridas, relativas à avenida Niemeyer junto e antes do n. 2.

13º DISTRITO — SANTANA

Edital de convocação aos Srs. proprietários de Farmácias:

De acôrdo com o § 3º do art. 1º do Decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940, convido os Srs. proprietários de farmácias, situadas na jurisdição deste Distrito Fiscal, para comparecerem à reunião que terá lugar no dia 12 de abril corrente, às 13 1/2 horas, na sede deste distrito, à rua Visconde de Itaúna n. 38, sobrado, para o fim de ser organizada a escala dos plantões das referidas farmácias. No caso de não comparecimento será a mesma escala organizada à revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será afixado neste distrito e publicado no Diário Oficial.

14º DISTRITO — GAMBOA

Edital:

Pelo presente edital que será oficialmente publicado, ficam os Srs. proprietários das farmácias localizadas neste Distrito Fiscal convocados para comparecer ou se fazerem representar na audiência, que para efeito do exato cumprimento, do Decreto-lei n. 2.086, de 25 do corrente mês, a chefia deste Distrito de Fiscalização lhes dará às 14 horas do dia 12 de abril, (quarta-feira próxima).

Fica esclarecido que a escala de plantões será proposta à revelia dos que hajam faltado à presente convocação; que ficam sem direito a reclamações.

16º DISTRITO — RIO COMPRIDO

N. 90 — Emílio Turano, à rua Barão de Itapagipe n. 445, para assistir a vistoria que será realizada, no prédio de sua propriedade, sito à rua Barão de Itapagipe n. 443 fundos, no dia 10 do corrente às 15 horas e 30 minutos, de acôrdo com o art. 729 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 e conforme officio n. 47 da V. C.

Ns. 91 a 99 — Espólio de José Valença Pires, representado pela inventariante Antônia Meilans Pires, à avenida Paulo de Frontin n. 611, para assistir à vistoria, que será realizada nos prédios de sua propriedade, sitos à rua Barão de Itapagipe n. 411 casas I a V e VII, IX e X, das 14 às 15 horas do dia 10 do corrente mês, de acôrdo

com os arts. 348 e 729 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e conforme consta do officio n. 47 da C. V.

Editais:

Foram extraídos os respectivos Editais, para as vistorias dos prédios acima citados.

13º DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Auto de flagrante:

Sr. Agostinho Teixeira, rua José Clemente n. 83-A. — Desrespeitar o edital de legalização de obras, afixado em 14-2-910, multa de 500\$0, art. 4º § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Auto de constatação:

Sr. Casemiro Barbosa, rua Bela n. 671. — Ter sem licença colado uma divisão na sala da frente. Arts. 73 e 805 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Edital:

Sr. Casemiro Barbosa, rua Bela n. 671. — Ordenando a legalização ou retirada da divisão colocada sem licença. Art. 4º § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903. Multa de 500\$0.

Edital:

De acordo com o Decreto-lei n. 2.986, de 25 de março de 1940, ficam os proprietários de farmácias existentes neste distrito, convidados a comparecerem às 14 horas do dia 12 de abril corrente, na sede deste distrito à rua S. Luiz Gonzaga n. 37 sob., afim de darem parecer sobre a organização da tabela de plantões para o corrente exercício.

19º DISTRITO — TIJUCA

Srs. proprietários de farmácias deste Distrito Federal. Ordenando o seu comparecimento à rua Pereira Siqueira n. 43, no dia 12 de abril corrente às 14 horas.

VIGESIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Exigências e despachos:

J. S. Barbosa & Irmão — Avenida 28 de Setembro n. 367 — Processo n. 460/40. — Requeira em termos.

Manuel Benedito Luiz — Avenida 28 de Setembro n. 13 — Processo n. 439. — Deferido. Não há taxa alguma a pagar.

Manuel Benedito Luiz — Avenida 28 de Setembro n. 13. — Processo n. 438. — Deferido. Não há taxa alguma a pagar, tendo em vista as determinações do art. 67 do Decreto n. 6.000.

Auto de constatação:

José Faria — Caminho do Diogo — Autuado por estar, sem licença, construindo dois prédios no terreno de sua propriedade.

Editais:

José Faria — Caminho do Diogo — Embargando as obras, até a legalização, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

José Rito de Queiroz — Rua Barão de Mesquita n. 574. — Intimando a legalizar as obras, sob pena de nova multa de 500\$0.

Auto de constatação:

José Rito de Queiroz — Rua Barão de Mesquita n. 574 — Autuado por ter construído acréscimo sem licença, no corredor externo do lado direito e ao fundo.

Auto de flagrante:

Martinho José Freitas — Rua Maxwell n. 353 — Autuado por não ter cumprido edital que determinava legalização das obras executadas sem licença.

Intimações:

Espólio de Valeriano Tibúrcio dos Reis, pelo inventariante José de Oliveira Reis, representado pelo Sr. curador de Ausentes — Avenida Engenheiro Richard, junto e depois do n. 134-A — Intimado a construir muro e passeio do imóvel de sua propriedade.

Autos de flagrante:

Salvador Gomes de Almeida e Silva, representado pelo Sr. curador de Ausentes — Auto sns. 69 e 70 — Rua Canavieiras, junto e antes do n. 18 — Autuado por não ter cumprido os editais que intimavam a construir muro e passeio.

D. Ernestina de Almeida e Sena, representada pelo Sr. Dr. curador de Ausentes — Avenida Engenheiro Richard, junto e depois do n. 74 — Autos ns. 71 e 72 — Autuada por não ter cumprido os respectivos editais de 9 de janeiro de 1940, para construção de muro e passeio.

VIGESIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAUMA

Intimações:

Rafael de Lucca — Rua III n. 51 (Bairro Maria da Graça) — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta agência a quantia de 84\$2, mais 24\$0, de perempção relativos à continuação de motores, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com os arts. 71, §§ 3º e 4º, e 74 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936.

Francisco Machado Feliciano Segundo — Rua Guilhermina n. 158 — Para, no prazo de 10 dias, pagar nesta agência a quantia de 84\$2, mais 24\$0, de perempção relativos à continuação de motores (exercícios de 1934 e 1935), sob pena de multa de 200\$0, de acordo com os arts. 71, §§ 3º e 4º, e 74 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936.

Antônio Biangardi — Avenida Suburbana n. 932 — Para, no prazo de dez dias, sob pena de multa, pagar nesta agência a quantia de 495\$0, mais 12\$0 de perempção, relativo à continuação de exploração de bar-

reira, de acordo com o art. 52 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936.

Sra. Semiramis da Costa — Rua São Gabriel n. 228 — Para, no prazo de 20 dias, construir muro, no local acima, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os arts. 477 e 804, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Herculano Aparício — Travessa Eduardo das Neves n. 59 — Para, no prazo de 20 dias, construir passeio, no local acima, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com os arts. 492, 804 e 105, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

Alfredo da Silveira — Para, no prazo de 20 dias, extinguir, sob pena de lhe serem aplicados os dispositivos legais, os formigueiros existentes em terrenos de sua propriedade, à rua Alvaro de Miranda n. 400.

Antônio Ferrari, para no prazo de 20 dias extinguir, sob pena de lhe serem aplicados os dispositivos legais, os formigueiros existentes em terrenos de sua propriedade, à rua Major Mascarenhas n. 73.

Júlio Celestino Mesquita Filho, rua Silva Rosa n. 109, para no prazo de 10 dias, sob pena de multa, pagar nesta Agência a quantia de 17\$6, relativa a emolumentos de obras (revalidação de projeto), sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o artigo 52 do Decreto 121, de 14-11-36.

Antônio Gatten, rua Americana n. 68, para no prazo de 20 dias, cumprir a exigência de 15-3-94, exarada no processo n. 401.830, relativa à canalização de vala, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 486, §§ 3º e 2º, e 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

José Magalhães Pacheco Júnior, rua Carolina Meyer n. 22, para no prazo de 10 dias, pagar nesta Agência, a quantia de 134\$2, mais 12\$0 de perempção relativa a emolumentos de obras, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o artigo 52 do Decreto 121, de 14-11-936.

Espiridião da Silva Barbosa, representado por D. Jesuina Ferreira de Oliveira, rua Salvador Pires n. 32, casa II, para no prazo de 20 dias, calçar a frente da casa 2 da vila situada no local acima, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 177, 178, 181 e 804, §§ 3º e 33, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Espiridião da Silva Barbosa, representado por D. Jesuina Ferreira de Oliveira, para no prazo de 20 dias, calçar a frente da casa 10 da vila à rua Salvador Pires n. 32, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 177, 178, 181 e 804, §§ 3º e 33, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Espiridião da Silva Barbosa, representado por D. Jesuina Ferreira de Oliveira, para no prazo de 20 dias, calçar a frente da casa 11 da vila à rua Salvador Pires n. 32, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 177, 178, 181 e 804, §§ 3º e 33, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Espiridião da Silva Barbosa, representado por D. Jesuina Ferreira de Oliveira, para no prazo de 20 dias, calçar a frente da casa 12 da vila à rua Salvador Pires n. 32, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 177, 178, 181 e 804, §§ 3º e 33, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Espiridião da Silva Barbosa, ref. j. D. Josefina Ferreira de Oliveira para no prazo de 20 dias calçar a frente da casa 13 da vila, à rua Salvador Pires 32, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 177, 178, 181, e 804, §§ 3º, 33 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Espiridião da Silva Barbosa rep j. D. Josina Ferreira de Oliveira, para no prazo de 20 dias calçar a frente da casa 14 da vila à rua Salvador Pires, n. 32, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 177, 178, 181 e 804 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

VIGÉSSIMO SÉTIMO DISTRITO — PAVUNA

Auto de constatação:

Ambrozio Manuel Alves, rua Craveiro de Sá s/n.. — Autuado por ter construído um prédio para fins comerciais, sem licença, à rua Craveiro de S. s/n., quadra 66, lote 6.

Edital:

Ambrozio Manuel Alves, rua Craveiro de Sá s/n.. — Ordenando a legalização do prédio construído sem licença, à rua Craveiro de Sá s/n., quadra 66, lote 6, no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

TRIGÉSSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

Jacob Jabour, rua Coronel Agostinho n. 87. — Autuado em 300\$0 por estar executando obras de reforma e acréscimo sem licença.

Editais:

Jacob Jabour, rua Coronel Agostinho n. 87. — Embargando as obras, que estão sendo executadas sem licença, sob pena de nova multa de 900\$0.

Joaquim Júlio de Proença, rua Firminio Moreira n. 47. — Intimado a legalizar a construção do prédio feita sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

Joaquim Júlio de Proença, rua Firminio Moreira n. 55. — Intimado a legalizar a construção do prédio feita sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

TRIGÉSSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

Sebastião Alves Peixoto, estrada dos Limoeiros n. 8. — Autuado em 300\$0 por não ter cumprido a intimação n. 52 de 6-12-39, que ordenava a demolição das obras feitas sem licença.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Sebastião Miranda (processo n. 414).
 Glaphiro Martins (processo n. 410).
 José Lopes Brandão (processo n. 423).
 Zoroastro de Lima (processo n. 468).
 Manuel Luiz dos Santos (processo n. 467).
 Oscar Meyer (processo n. 449).
 Antônio de Oliveira (processo n. 379).
 Augusto Luiz Tavares (processo n. 375).
 Manuel Barbosa de Oliveira (processo n. 395).
 Joaquim de Oliveira Rocha (processo n. 463).
 Jurandir Macedo (processo n. 430).
 Jacinto Carvalho Leão (processo n. 416).
 Valdemiro Dias Batista (processo n. 456).
 Orlandino Novais (processo n. 457).
 Antônio Vieira (processo n. 458).
 Bernardino Koeller (processo n. 459).
 Valdemar Martins Batalha (processo n. 433).
 José Archanjo Machado Alarcão (Processo n. 413).
 — Submetam-se à inspeção de saúde.

Mário Joaquim da Silva Filho (processo n. 390). — Submeta-se à prova de habilitação.

Tribunal de Contas

Ata da 223ª sessão ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1940
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares e procuradores fiscais Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 16 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Sr. ministro Pedro Firmeza, que relatou os seguintes processos:

Proc. n. 1.915, O. A. n. 760, de 15 do corrente mês, da Sec. G. de V. T. O. P., na importância de 15:000\$0, a favor de José Henrique da Silva Queiroz. — O Tribunal resolveu registrar o adiantamento.

Proc. n. 1.895, O. A. n. 322, de 14 do corrente, do Gabinete do Prefeito, na importância de 30:000\$0, a favor de Azarias de Araujo Santos. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto seguinte:

“Voto do Sr. ministro-relator, Pedro Firmeza, no processo número 1.895/40 — Offício n. 322 — De Rs. 30:000\$0, a favor de Azarias de Araujo Santos.

O Sr. Prefeito autorizou o presente adiantamento, “obedecidas as prescrições legais e pela dotação relativa ao primeiro trimestre”.

Acontece que, sendo o crédito orçamentário de verba 12, no 49, de 600:000\$0, a dotação do 1º trimestre, na importância de 150:000\$0, já se acha esgotada, uma vez que o empenho de fls., coincidindo com a escrita deste Tribunal, acusa um saldo tão somente de réis 409:096\$0.

No caso, é preciso ter em vista o disposto no art. 5º e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 247, de 4 de fevereiro de 1938.

O Julgamento é de converter-se em diligência, para o fim de a Secretaria do Prefeito informar o que a respeito se oferecer.

Sala das sessões, em 20 de fevereiro de 1940. — *Pedro Firmeza*, relator.”

Proc. n. 114, O. P. n. 745, de 31 de janeiro próximo findo, da Sec. G. de V. T. O. P., comprovação do adiantamento de réis 19:350\$0, feito a Arnaldo da Silva Monteiro Júnior. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, relevando a multa e ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 90, officio n. 99/C, de 25 de janeiro próximo findo, da Sec. G. de E. e Cultura, remetendo comprovação do adiantamento de 22:895\$6, feito a Oscar de Aguiar Moreira. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Relator, ministro Sales Filho:

Proc. n. 1.897, officio n. 130/C, de 12 do corrente, da Sec. G. de E. e Cultura, na importância de 84:697\$0, a favor de diversos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 1.865, officio n. 98/C, de 31 de janeiro próximo findo, da Sec. de E. e Cultura, contrato n. 1, firmado entre a P. D. F. e M. Soares de Amorim & Comp., Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 1.872, officio n. 753, de 8 do corrente, da Sec. G. V. T. O. P., contrato n. 5, firmado entre a P. D. F. e Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 106, officio n. 17, de 26 de janeiro próximo findo, da Sec. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de 20:000\$0, feito a Décio de Araujo Braga;

Proc. n. 118, officio n. 120/C, de 8 do corrente, da Sec. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de 600\$0, feito a Francisco Gomes Maciel Pinheiro;

Proc. n. 80, officio n. 736, de 24 de janeiro próximo findo, da Sec. G. de V. T. O., comprovação do adiantamento de 120:000\$0, feito a Nelson Carvalho Junqueira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator, ministro Benjamin Reis:

Processo n. 1.901, n. 131-c, de 13 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 31:885\$0, a favor de Antônio Ribeiro Seabra.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 1.918, n. 763, de 15 do corrente, da Secretaria Geral de V. T. O. P., na importância de 12:500\$0, a favor de Arnaldo da Silva Monteiro Junior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 1.893, n. 270, de 13 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 26:208\$4, a favor de Hollerith S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 81, n. 735, de 24 de janeiro p. findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, remetendo comprovação do adiantamento de 21:250\$0, feito a Otávio Quintela.

Processo n. 365, n. 6.901, de 8 de novembro do ano findo, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo comprovação do adiantamento de 66:000\$0, feito a Luiz de Oliveira.

O Tribunal resolveu, julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Processo n. 92, of. n. 103/c, de 29 de janeiro p. findo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 11:758\$6, feito a Raul de Faria.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação, tendo em vista que o recolhimento poderia ser feito até 31 de janeiro.

Processo n. 64, n. 78/c, de 17 de janeiro p. findo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo comprovação do adiantamento de 15:332\$8, feito a José de Aguiar Garcês.

Processo n. 99, n. 111-c, de 30 de janeiro p. findo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de réis 24:000\$0, feito a José Goiana Primo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação, tendo em vista que o recolhimento poderia ser feito até 31 de janeiro.

Relator, ministro Atila Soares:

Processo n. 1.910, n. 755, de 15 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, na importância de 15:000\$0 a favor de Vicente Antônio Perrota.

O Tribunal resolveu, ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 1.894, n. 320, de 14 do corrente, do G. do Prefeito, contrato n. 1, firmado entre a P. D. F. e Domingos Fernandes Lopes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 108, n. 445, de 27 de janeiro findo, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de réis 120:000\$0, feito a José da Silva Praça Junior.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 86, n. 201, de 29 de janeiro, findo, do Gabinete do Prefeito, remetendo comprovação do adiantamento de 299:819\$0, feito a Mário de Brito Figueiredo.

Processo n. 113, n. 240, de 31 de janeiro findo, do Gabinete do Prefeito, do adiantamento de 6:000\$0, feito a Antônio Gentil.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação, tendo em vista que o recolhimento poderia ser feito até 31 de janeiro.

Processo n. 1.799, n. 218, de 25 de janeiro findo, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de caução, de Henrique do Nascimento Guedes, representada por 10 apólices federais.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança.

Processo n. 10.379, n. 2.509, de 4 de setembro do ano findo, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de fiança de Zoni Lage Saitô, na importância de 10:000\$0.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata.

Expediente do dia 5 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-978, de 26 de março de 1940, na importância de 1:016\$6, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 4ª — Subconsignação 3ª — Empenho n. 34. — Registre-se.

OP-991, de 28 de março de 1940, na importância de 1:117\$5, a favor de Antônio Coelho da Costa, por conta da Verba 67 — Consignação 4ª — Encargos corrente — Subconsignação 3ª — Empenho n. 113. — Registre-se.

OP-993, de 28 de março de 1940, na importância de 362\$0, a favor de Júlio Vieira da Mota, por conta da Verba 67 — Consignação 4ª — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 110. — Registre-se.

OP-994, de 28 de março de 1940, na importância de 2:413\$7, a favor de Francisco Garcia y Garcia, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 115. — Registre-se.

OP-1.010, de 28 de março de 1940, na importância de 1:256\$2, a favor de Paulo Carrano, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 109. — Registre-se.

Gabinete do Prefeito:

Offício n. 735, de 3 de abril de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:110\$0, a favor da firma Paula, Galati & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Material de consumo — Empenho n. 1. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 74, de 30 de março de 1940, na importância de 3:558\$5, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos números 369, 371, 1.126 e 654. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 72, de 30 de março de 1940, na importância de 4:044\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 563, 564 e 565. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 72, de 30 de março de 1940, na importância de 1:029\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 1.173. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 76, de 30 de março de 1940, na importância de 1:140\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 572. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 80, de 30 de março de 1940, na importância de 691\$2, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 1.169. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 84, de 30 de março de 1940, na importância de 980\$0, a favor de Martins Junior & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 597. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 85, de 30 de março de 1940, na importância de 3:690\$0, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho n. 728. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 86, de 30 de março de 1940, na importância de 52\$0, a favor de Paredes & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho n. 729. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 93, de 30 de março de 1940, na importância de 3:500\$0, a favor de José Ferraro, por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 727. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 96, de 30 de março de 1940, na importância de 1:795\$2, a favor de Alves Mender & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 591, 590, 452 e 589. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 98, de 30 de março de 1940, na importância de 220\$5, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 714. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 99, de 30 de março de 1940, na importância de 686\$4, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 710. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 101, de 30 de março de 1940, na importância de 486\$7, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 569. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 105, de 30 de março de 1940, na importância de 540\$0, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba 54 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 379 e 680. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 106, de 30 de março de 1940, na importância de 216\$0, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 1.916. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 108, de 30 de março de 1940, na importância de 230\$0, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 653. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 110, de 30 de março de 1940, na importância de 3:347\$9, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 365 e 1.057. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 117, de 30 de março de 1940, na importância de 394\$4, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 54 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 1.161. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 113, de 30 de março de 1940, na importância de 3:885\$0, a favor de Montes Cruz & Comp. Ltda., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenhos números 731 e 732. — Registre-se.

Expediente despachado no dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 515, de 5 de abril de 1940, ordem de adiantamento na importância de 1:250\$0, a favor de Braz Pinto de Santana, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 9. — Empenho n. 3. — Registre-se.

Requerimento do professor Alvaro Ferdinando de Sousa da Silva. — Cumpra-se a exigência.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-992, de 28 de março de 1940, na importância de 1:384\$0, a favor de Jovelino José Ribeiro, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 111. — Registre-se.

OP-1.013, de 1 de abril de 1940, na importância de 485\$0, a favor de Joana Pereira da Silva, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 118. — Registre-se.

OP-1.014, de 1 de abril de 1940, na importância de 1:290\$0, a favor de Irineu Rodrigues, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 117. — Registre-se.

OP-1.015, de 1 de abril de 1940, na importância de 1:380\$0, a favor de José Freire Sobrinho, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 115. — Registre-se.

OP-1.016, de 1 de abril de 1940, na importância de 385\$0, a favor de José Pereira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 122. — Registre-se.

OP-1.017, de 1 de abril de 1940, na importância de 369\$0, a favor de Jacomo Antônio Lage, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 120. — Registre-se.

OP-1.018, de 1 de abril de 1940, na importância de 1:240\$0, a favor de José Augusto de Pinho Cavadas, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 121. — Registre-se.

OP-1.019, de 1 de abril de 1940, na importância de 1:100\$2, a favor de Luiz José Medeiros, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 116. — Registre-se.

OP-1.020, de 1 de abril de 1940, na importância de 430\$0, a favor de Manuel Pacheco Drummond, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 119. — Registre-se.

OP-1.021, de 1 de abril de 1940, na importância de 1:290\$0, a favor de Manuel Pereira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 125. — Registre-se.

OP-1.022, de 1 de abril de 1940, na importância de 2:433\$7, a favor de José Joaquim, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 124. — Registre-se.

OP-1.023, de 1 de abril de 1940, na importância de 1:286\$2, a favor de Hilário José Rodrigues Pereira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3ª — Empenho n. 123. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 209/C, de 29 de março de 1940, ordem de pagamento na importância de 600\$0, a favor de Olímpio Hilarião da Rocha, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Subconsignação 3ª — Empenho número 40. — Registre-se.

Offício n. 211/C, de 29 de março de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:000\$0, a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3 — Empenho n. 42. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 73, de 30 de março de 1940, na importância de 220\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 54 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 1.149. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 83, de 30 de março de 1940, na importância de 90\$0, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho n. 734. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 87, de 30 de março de 1940, na importância de 474\$0, a favor de Lino & Companhia Limitada, por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho número 1.204. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 91, de 30 de março de 1940, na importância de 9:500\$0, a favor do Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 922. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 92, de 30 de março de 1940, na importância de 729\$6, a favor de S. A. Ateliers de Const. Elect. Char-

Jeroi, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 866. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 94, de 30 de março de 1940, na importância de 227\$5, a favor de Hime & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho n. 465. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 104, de 30 de março de 1940, na importância de 630\$0, a favor de Casa Sousa Batista Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 579. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 116, de 30 de março de 1940, na importância de 250\$0, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 1.117. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Luiz Ferreira de Oliveira (1.017), Maria de Lourdes Portela (1.046). — Submetam-se a inspeção de saúde na Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

Adalgisa Diva Diniz Rodrigues (n. 997), Carmen Honorina Quinto Alves (n. 1.022). — Submetam-se a inspeção de saúde na Comissão de Inspeção de Saúde da SGE.

Departamento do Pessoal

EXIGENCIAS DO SR. DIRETOR

Jorge Joaquim Afonso (n. 541), Maria Sousa 2.^a (n. 533). — Compareçam para esclarecimentos.

Jarina Guimarães Cardoso Machado (sem número). — Compareça ao Serviço de Expediente.

PAGAMENTOS

Serão pagos no dia 9 do corrente, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os cheques de resíduos passivos do exercício de 1939, dos funcionários das seguintes matrículas:
1838 — 32.966 — 18.788

RETIFICAÇÕES

Expediente do dia 5 do corrente — "Diário Oficial" — Secção II, de 6 de abril de 1940 — Matrícula 3.267 para 3.627.

Serviço de Controle Financeiro

Reclamações atendidas cujos cheques devem ser procurados no Serviço de Ligação — Matrículas ns.:

282	3.048	3.112	3.119	3.493	3.560	3.628
3.728	3.748	3.813	3.845	4.007	4.010	4.674
4.963	5.091	5.140	5.234	5.966	6.019	6.166
6.230	6.307	6.329	6.580	6.994	7.268	7.414
7.445	7.567	10.744	12.490	12.659	13.155	13.517
13.730	14.159	14.715	14.779	15.082	19.432	20.074
20.345	20.350	20.370	21.011	21.060	21.279	22.416
23.589	25.703	27.430	27.913	28.046	28.111	28.230
28.588	28.880	29.110	29.594	30.243	30.351	30.771
31.405	31.546	31.792	32.953	32.157	32.643	32.825
32.959	41.522					

— Compareçam ao Serviço de Controle Financeiro (sala 415), Edifício Comercial, avenida Graça Aranha n. 62, os seguintes funcionários: Mário José dos Santos (m. n. 7.521), Sebastião Paulino Pereira (m. n. 29.424), João Francisco de Sousa (m. n. 4.383), Idalina Pais de Carvalho, viúva do ex-funcionário Manuel José de Carvalho (m. n. 28.438).

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de abril de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionários:

Foram designados para ter exercício no Departamento de Contencioso Fiscal, os funcionários abaixo mencionados, servindo presentemente na Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa:

Portarias:

N. 91 — O contínuo, padrão 33 — matrícula 6.554, Manuel Tibúrcio dos Santos.

N. 92 — O servente, padrão 24 — matrícula 6.580, Arlindo de Almeida Rosa.

N. 93 — O servente, padrão 23 — matrícula 6.529, Antônio Borges Parganina.

N. 94 — O servente, padrão 23 — matrícula 6.528, Mário Vicini Terra.

N. 95 — O servente, padrão 21 — matrícula 380, João Sérvulo de Faria.

N. 96 — O servente, padrão 24 — matrícula 6.555, Sílvio Pereira de Vasconcelos.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Brito Jorge & Comp. — Indeferido.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 368 — Cristiano de Menezes, rua Dias Vieira n. 20. — Indeferido, podendo porém, ser pago o débito em duas prestações, dentro do exercício, de acordo com o resolvido pelo Sr. secretário geral de Finanças.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigência:

N. 2.844 — Antônio Simões Martins. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 1.049 — Francisco André Priante. — Prove quitação predial de 1939 do imóvel n. 169.

N. 2.833 — Domingos de Sousa. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.

N. 2.830 — José Mendes dos Santos. — Prove quitação territorial de 1937 e 1939.

N. 1.950 — Haydée Nogueira Pacheco. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.860 — Belmiro Ferreira de Sousa. — Prove quitação territorial de 1937 à 1939.

N. 2.835 — Antônio Gomes da Silva. — Junte talão referente à quitação territorial de 1937 e 1938.

N. 2.848 — Dr. Francisco Luiz da Silva Campos. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.838 — Cesário Antunes. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.827 — José Rodrigues de Matos. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.664 — Maria de Miranda Monção. — Prove quitação territorial de 1937 à 1939.

N. 10.398-39 — Afonso Pinto, rua Menezes Vieira, junto e depois do n. 48. N. 2.738 — José Augusto Monteiro, rua Borda do Mato n. 161. N. 2.754 — Zelik Pencak, rua Carolina Machado n. 722. N. 2.817 — Rosa Rodrigues Braga, travessa Maria Amélia n. 111, com entrada pelo n. 64 da rua Pompeu Loureiro.

N. 2.840 — Francisco Pereira de Azevedo, rua Botucatu, lote 24, quadra n. 18. N. 2.855 — Iná Polistchuck, rua Mendes de Aguiar, lote 9. — Prévem o pagamento da contribuição do calçamento.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Guias de transmissão de propriedade:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.561 — Rua do Senado n. 319 — Cobre-se sobre 36:000\$0.

N. 2.256 — Rua Vaz Toledo ns. 141, 143 e 145 — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 2.699 — Rua Capitão Cruz n. 152 — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.

N. 2.190 — Rua Setúbal, lote 35, da quadra 63 — Cobre-se sobre 3:500\$0.

N. 2.315 — Rua Batista Pereira n. 67 — Cobre-se sobre réis 11:000\$0.

N. 2.443 — Rua Papará, esquina da rua Gita (terreno) — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 2.600 — Rua Guaporé (terreno) — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.

N. 2.584 — Rua Zeferino de Assis (terreno) — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 2.585 — Rua Nogueira da Gama n. 22 — Cobre-se sobre 18:500\$0.

N. 2.529 — Avenida do Exército n. 45 — Cobre-se sobre réis 50:825\$0.

N. 2.647 — Rua General Barbosa Lima (terreno) — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 2.555 — Estrada Padanapan (terreno) — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 2.406 — Rua São Joaquim n. 107 — Cobre-se sobre réis 9:000\$0.

N. 1.442 — Rua Projetada A (Vila Alvaçoli) — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 2.619 — Estrada Braz de Pina (terreno), lote n. 104, quadra 3 — Cobre-se sobre 4:000\$0.
 N. 2.500 — Rua Tangará n. 141 — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 2.461 — Travessa São Domingos n. 8 — Cobre-se sobre 60:000\$0.
 N. 2.451 — Rua Pedro de Melo n. 68 — Cobre-se sobre réis 5:000\$0.
 N. 2.524 — Rua Guarapuava (terreno) — Cobre-se sobre réis 36:800\$0.
 N. 1.239 — Rua Marquês de Sabará n. 78 — Cobre-se sobre 12:000\$0.
 N. 2.512 — Rua Garcia Redondo n. 30, antigo n. 24 — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 2.271 — Rua Engenho Novo n. 12 — Cobre-se sobre réis 60:000\$0.
 N. 2.420 — Rua Santa Alexandrina ns. 35 e 37 — Cobre-se sobre 83:000\$0.
 N. 1.455 — Rua da Gamboa n. 75 — Cobre-se sobre 25:000\$0.
 Exigências:
 N. 2.599 — Sexto Offício — Adquirente, João de Paiva Ramos. — Apresente documento hábil que comprove o preço da transação.
 N. 2.730 — Primeiro Offício — Adquirente, Dr. Bento de Barros Pimentel. — Junte documento hábil que comprove o preço da transação.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gastão José Meireles, rua Uruguai n. 24. — Indeferido.
 Luiz Armando da Cunha, rua Ubi s/n. — Indeferido
 Fernando Valentim do Nascimento, rua Almirante Alevandrino n. 381. — Indeferido.
 Alberto Jordão Filho, rua Coelho Lisboa n. 30-A. — Junte documento hábil na forma do art. 6.º do Decreto-lei n. 157.
 Rodrigo Joaquim, rua Dois de Dezembro n. 78. — Indeferido de acordo com as informações.
 Moysés Burdman, rua Sampáio Ferraz n. 40. — Retifique-se para 7:200\$0, em 1940, de acordo com as informações.
 Lauro Bettamio, rua Cilveiro n. 71. — Indeferido.
 Indústrias Beija Flor, rua Miguel Fernandes, lote 12 e 16. — Retifique-se para 1940, como propõe o Sr. Chefe do Controle Técnico.
 José da Costa e Sousa, rua Grão Magrão n. 29. — Indeferido.
 Manuel Quintino, rua Capitão Bragança n. 36. — Retifique-se, em 1940, para 3:000\$0.
 João Teixeira de Carvalho, rua Manuel, rua Manuel Fontenele n. 50. — Retifique-se, em 1940, para 5:160\$0 de acordo com as informações.
 Breno Machado Vieira Cavalcante, rua Barão de Jaguaribe n. 288. — Transfira-se, tendo em vista as informações posteriores ao despacho de 20-2-1940.
 Djanira Bastos, rua Silva e Sousa n. 91. — Transfira-se e cancele-se a inscrição territorial.
 Olímpio Ferreira Lima, rua Orojó n. 26-A. — Nada ha que deferir.
 Júlio de Moura Monteiro, Estrada Vista Chinesa s/n. — Cancele-se a inscrição n. 812.357 a partir do exercício de 1938.
 João Alves Moreira, rua Dr. Noguchi n. 65. — Indeferido.
 Edgard Araujo, Estrada Mato Alto. — Levanto a perempção. Expeça-se a certidão.
 Otávio Bagalhães, rua Itaúna s/n. — Levanto a perempção. — Prossiga-se.
 Inácio Alves da Silva, rua Argentina. — Idem.
 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Uruguai. — Idem.
 Caixa de C. C. Pessoal do Ministério da Marinha, rua Pinto de Figueiredo n. 20; rua Eduardo Raboeira, lote 5. — Idem.
 Francisco de Sousa Nogueira, rua Recife n. 71. — Idem.
 Marcos Garcia Ferreira, Estrada Sete Riachos n. 250. — Idem.
 José Manuel Guerra Perez, Travessa Fraternidade n. 35. — Idem.
 Alice Henriqueta de Azevedo, rua Nabor do Rego n. 173. — Idem.
 Valler Ribeiro de Quadros, rua D. Delfina n. 71. — Idem.
 Luiz Alzira Alves da Fonseca, rua D. Delfina n. 71. — Idem.
 Angelo Elísio Hasselmann, largo do Boticário n. 24. — Idem.
 Vicente Alves de Lima Filho, rua Aprazível n. 10. — Idem.
 Maximina Maria de Jesus de Oliveira, rua Basílio da Gama, n. 30 — Idem.
 Eurídice Fortuna Chara, rua Xisto Bafa, s/n. — Idem.
 Junqueira & Comp. Ltda., rua Borges Monteiro, lote 1. — Certifique-se.
 Eduardo Iglésias, travessa Durão n. 9. — Idem.
 Joaquim Pinto Sobrinho, rua Manuel Vitorino ns. 23 — I a III. — Idem.
 Altair Barbosa da Costa, Comp. Imobiliária Jurandir S. A., rua Conselheiro Mairinck n. 322. — Idem.
 Correia Lopes, rua dos Inválidos n. 40. — Idem.
 Nilo Garcia de Fernandes de Sá, rua 26 n. 50. — Idem.

Francisco Gilvas, Ladeira do Faria n. 112. — Idem.
 Gilda Pereira Bernardina de Campos, rua da Lapa n. 27. — Idem.
 José Fernandes, Avenida Epitácio Pessoa n. 1.264. — Idem.
 Domingos Fernandes Lopes, Caminho do Itararé. — Idem.
 Emílio François Filho, rua Vicente Licínio n. 210. — Idem.
 Aarão Morais de Almeida, rua da Assembléia n. 107. — Idem.
 Romeu Mendonça Fernandes, rua Haddoek Lobo n. 302. — Idem.
 Alberto Hass, rua Dias de Barros n. 3. — Idem.
 Gaspar Batista Vieira, rua Dr. Jobim n. 26-30. — Idem.
 Ana Maria Loureiro, Praça Tiradentes n. 51. — Idem.
 Osvaldo Casais Ribeiro, rua Tavares Bastos n. 272. — Idem.
 David Evaristo Moreira Dias, rua Mariz e Barros n. 108-A. — Idem.
 Norberto da Cunha, rua Lopes da Cruz n. 258.
 José Batista Ferreira, rua Paula Matos n. 53.
 Joaquim Lopes Pereira, rua Navarro n. 26.
 João da Silva Rebelo, rua Itabubana n. 120, casa 5.
 Adolfo Buchbinder, rua Bernardo Guimarães n. 76.
 Luiz Manuel Pardelas, travessa do Ouvidor n. 10.
 Adelaide Gonçalves Ribeiro, rua Bariri n. 32.
 Alice Piava Roehrig, rua Doze de Dezembro n. 15.
 José Domingos de Oliveira, rua Padre Nobrega n. 214.
 Salustio Vilas Boas da Silva, rua Marechal Aguiar n. 65.
 Lauro Candida Xavier Lopes, rua Valença n. 21.
 Bernardino Perez Fortes, ladeira Madre de Deus n. 37.
 Manuel Pinto Ribeiro, rua Costa Bastos n. 160.
 Ernest Pohl, travessa Oriente n. 23.
 Pedro Franco Figueiredo e outros, rua Sul America n. A-11.
 Joaquim de Oliveira Pacheco, rua Alambari lote 1.
 Ana Batista da Silva, rua Virginia Vidal n. 162.
 Avelino Domingues Barcia, Avenida Marechal Floriano n. 219.
 Maria Couto Nina Rodrigues, rua Benjamin Constante n. 152.
 Viúva Francisco Brandão & Filhos, rua Uruguiana n. 7.
 Salomão Rosental, rua Leopoldo n. 297.
 Afonso Alves Escobar, rua João Henrique em. 33.
 Maria Augusta Franco Lima, rua Voluntarios da Pátria n. 53.
 Oton Lynck Bezerra de Melo, rua Pedro Americo n. 14.
 Antônio Nogueira de Andrade, rua Borda do Mato sem número.
 Dulce Silva Rodrigues dos Anjos, Avenida Pasteur n. 463.
 Celso do Prado Jock e outras, rua Paranhos n. 125.
 Joaquim Rodrigues Ferreira, rua Martins Pen an. 43.
 Bernardino Lopes de Almeida, rua Campos da Pa zn. 132.
 Manuel Ferraz de Sousa, rua Gonçalves Dias n. 89.
 Luiz Paulino Xavier, rua Garcia Redondo n. 32, casas de I a V.
 Joaquim da Rosa Horta, rua Padre Manso n. 188.
 Anselmo Paschoa, rua Flores n. 15.
 José Rodrigues Garcia, rua Coronel Burlamaqui sem número.
 Cesar Febril Tomé, rua Uruguiana n. 12.
 Maria Matos Soeiro, rua do Livramento n. 92.
 Estevão Ruivo R. e outros, rua Assis Carneiro n. 34.
 Francisco das Neves, rua do Bispo n. 287.
 Flor Eríidio de Castro Tavora, travessa do Leandro n. 27.
 Luciano de Rose, rua 12 de Maio sem número.
 Silvana Fernandes da Silva e outra, Avenida Suburbana, 2.976.
 Antônio Mario Vasconcelos Melo, rua General Carvalho, lote 69.
 Josefina Louro Pereira e outros, rua Canindé lote n. 38.
 Paulo Baeta Neves, rua Visconde de Santa Isabel lote 18.
 Pedro Lourenço Gomes, rua Barão de Ilapagipe n. 302.
 Laura Góes Gomes, rua Maria Paula n. 29.
 Manuel Gonzalez Sueyro, rua Paula Brito sem número.
 Antônio Pereira Rios, rua Teodoro da Silva n. 373.
 Alzira Barbosa da Cruz, rua Camarista Meyer n. 63.
 Remo Antônio Otoni e outro, rua Senador Alencar n. 254.
 Arminda de Almeida Mourão, rua Diogenes Sampaio n. 21.
 Ana Fausta de Castro Cerqueira, rua Moura n. 37.
 Maria Mendes da Fonseca, rua Visconde de Niteroi n. 88.
 José Gomes Afonso, rua Honduras n. 139.
 Alberto Abade e outros, rua Maia Lacerda n. 25.
 Hugo Muskabaltt, rua Constantino Coelho sem número.
 Manuel Francisco Gomes, rua Senador Pompeu n. 221.
 Francisco de Vasconcelos Costa, rua São Paulo n. 27.
 Augusto Gomes de Oliveira, rua José Domingues n. 53.
 Olivia Lourenço Penedo, rua Agariba n. 26.
 José Correia, rua Penedo sem número.
 Rosa de Sousa Horta Barbosa, travessa Gomensoro n. 13.
 Amelio Soares da Costa, rua Flolick n. 73.
 Ranulfo Gonçalves Ribeiro, travessa Alvaro n. 34.
 Joaquim Ferreira dos Santos, rua Teofilo Otoni n. 155.
 Sergio Castro Perez, rua São Cristovão n. 1.020.
 Augusto Gonçalves Manso, rua Antônio Rego lote 80.
 João Moura, rua Guapen n. 37.
 Teresa, de Oliveira Pereira da Rocha, avenida Roma, lote 22.
 Jaime Pinto da Cunha, rua Justiniano da Rocha sem número.
 Adelia Dorego Guimarães, rua Barão de Ubá n. 19, e outra.
 Antônio Soares Ferreira, rua Lomas Valentina n. 217.
 Aires Martinho de Andrade, rua Barão do Bom Retiro n. 284.
 José de Queiroz Monteiro, rua Granito ns. 67 e 69.
 José de Sousa Filho, rua Dezoito de Outubro n. 67.
 Manuel Ferreira de Melo, rua João Henrique n. 31.
 Antonio Francisco Pinto, travessa Rio Grande n. 83-A.
 Transfira-se.

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

- Judite Coulo Frias e outras, rua Teixeira de Carvalho n. 79. — Paguem uma (1) averbação.
 Onofre Loures Ferreira, rua Duquesa de Bragança n. 67. — Pague uma (1) averbação.
 Joaquim Barbosa Garcia, rua Gonçalves Crespo, lote n. 21. — Junte a escritura de divisão lavrada em 26-7-1937, no Cartório do 6º Ofício.
 Armanda Costa dos Santos Rodrigues, avenida Paris, lote 19. — Pague uma (1) averbação e prove o imposto de registro.
 Léa Curado Amaral, rua Teresa Guimarães n. 27; João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, rua Aires Saldanha ns. 15-21. — Apresentem F. I. territorial.
 Manuel Martins de Castro, rua Delfim Carlos. — Compareça para esclarecimentos.
 Estér Feijo e outro, rua Emilia Zaiuar n. 43. — Preste esclarecimentos ao Sr. inspetor.
 Maria de Almeida Silva, rua Carlina n. 97, fundos. — Junte documento que prove ser o prédio de sua propriedade.
 Manuel Martins Peixoto, rua Izidora se número. — Apresente F. I. territorial.
 Alfredo Barroso, ladeira dos Tabajaras n. 530. — Pague três (3) averbações.
 Mário Borges da Costa, estrada de Braz de Pina ns. 779, 781 e 775, casas 1 a 4. — Apresente F. I. para cada prédio.
 Josefina Xavier de Magalhães, rua Maragogí n. 180. — Junte o título de propriedade do terreno.
 José Luiz dos Santos e outros, estrada do Macaco n. 498. — Compareça para esclarecimentos.
 Caixa Econômica do Rio de Janeiro, rua Cardoso Marinho n. 51, casas 1 a 10. — Compareça para prestar esclarecimentos.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 8 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Guias de transmissão:
 Compareçam para esclarecimentos:
 N. 5 — R. Carneiro da Rocha n. 16;
 N. 22 — R. Cristóvão Penha junto n. 30.
 N. 44 — R. Manuel Machado;
 N. 74 — R. Professor Hilarião Rocha n. 216.
 N. 83 — R. Guatemala n. 576;
 N. 91 — R. Recife, lote 355;
 N. 93 — R. Marechal Jardim, lote 64;
 N. 113 — R. Maragogí, lote 10;
 N. 115 — R. Itaim, lote 1.133;
 N. 124 — R. Alice, lote 4;
 N. 127 — R. Borges Monteiro n. 75;
 N. 133 — R. Laurindo Filho, fundos 190 e 198;
 N. 157 — Trav. Leonor Mascarenhas, lotes 5-6;
 N. 193 — Estrada de Guaratiba;
 N. 239 — R. Conde de Bonfim n. 758, lote 2;
 N. 314 — R. Luiz Câmara n. 440;
 N. 326 — R. Pirangi n. 46;
 N. 33 — R. Particular (com entrada pelo 48 da rua Pirangi);
 N. 361 — R. Pirangi n. 48;
 N. 391 — R. Borda do Mato n. 41;
 N. 8.530 — R. Indaiassú, lote 277;
 N. 11.241 — Estrada da Cachamorra, sítio n. 9;
 N. 11.591 — R. Delfina Alves n. 46.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 918 — Augusto Sá Pereira; 1.850 — Mário Loreti Bafa; número 550 — Antônio Marques Gil; 2.261 — Eduardo Arnold; 392 — Izair de Freitas Marques; 42 — Francisco Costa; 40 — Forestieri & Irmão Ltda.; 12 — Roberto Assad; 1.718 — Maria de Lourdes Marques; 973 — Edgard Monteiro da Silva; 1.898 — Abilio Duarte Ribeiro; 108 — Sociedade Anônimo Engenheiros Construtores; 691 — Elias Salomão & Comp.; 499 — José da Silva Pires; 9.244 — José Luiz Fernandes; 587 — Seys Pierre & Comp., Limitada; 1.142 — J. S. Costa & Comp., Ltda.; 1.918 — Umberta Auleta; 131 — Antônio Esteves Segundo; 1.007 — Roldão Alves da Silva; 664 — Samuel Schechter; 2.214 — Kramer & Comp.; 2.230 — Souza Teles & Comp.; 2.435 — Miguel Fernandes Catarino; 2.659 — Sociedade Anônima "Jornal do Brasil"; 1.885 — Firestone Tire Rubber Export & Comp.; 2.156 — Pedro Moacir do Amaral Cruz. — Deferido.
 N. 7.968 — N. André. — Retifique-se.
 O valor locativo em 840\$0 mensais.
 N. 21 — Manuel Rodrigues de Oliveira. — Retifique-se o valor locativo mensal em 170\$0.
 N. 3.838 — Theodor Heuberger. — Retifique-se o valor locativo par 500\$0 mensais.
 N. 924 — A. Barra. — Retifique-se o valor locativo mensal para 2:000\$0.

N. 11.234 — Alfredo de Melo. — Retifique-se o valor locativo mensol para 200\$0.

- N. 2.263 — Litografia A. Ferreira Ltda. — Mantenha a multa.
 N. 3.291 — D. Machado Rodrigues. — Junte prova de registro de firma e pague a taxa de perempção.
 N. 2.997 — Sebastião Alves de Oliveira. — Mantenho a multa imposta por despacho de 6-3-940.
 N. 11.159 — Andreza Maria da Conceição. — Cumpra a exigência inicial.
 N. 3.349 — Florencio dos Santos. — Junte prova de registro de firma dentro de 5 dias.
 N. 11.348 — Aguillar Navarini & Comp.; n. 12.022 — Fernando Muler; n. 10.525 — P. Kastrup & Comp. — Em face das informações, deferido.
 N. 2.453 — Wintor de Godois. — Nada há que deferir.
 N. 3.668 — João Teixeira Pinto; 2.149 — Braço S. A.; 1.604 — Armando Castilho; 12.070 — José Pinto Rodrigues; 8.623 — João Alberto da Silva Malheiro. — Compareçam para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

- N. 3.616 Toledo Veloza & Dezende Limitada. — Juntom prova de registro de firma, "habite-se" do Centro de Sade local e autorização da Diretoria de Defesa Sanitária.
 N. 3.668 — Instituto Rádio Dentário. — Promova o registro do contrato social no Departamento Nacional da Industria e Comércio.
 N. 3.411 — Higino Lourenço. — Junte prova de registro de firma, dentro de 10 dias.
 N. 2.972 — Silva Gonçalves & Comp. — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará, ap artir de novembro de 1939, dentro de 5 dias.
 N. 3.413 — Alberto de Almeida. — Pague a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará, a partir de novembro de 1939, dentro de 5 dias.
 N. 3.413 — Alberto de Almeida. — Pague a taxa de perempção, dentro de 5 dias.
 N. 3.642 — J. F. da Cunha.
 N. 3.665 — Pedro Dias Junior.
 — Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.
 N. 3.629 — T. Crocamo & Comp. Ltda.
 N. 3.630 — Bento G. Carreira.
 N. 3.631 — M. Antunes Junior.
 N. 3.633 — Cândido Correia.
 N. 3.647 — Antônio Simão Firjam.
 N. 3.652 — Sérgio Machado.
 N. 3.660 — L. Gomes & Vilela.
 N. 3.661 — J. P. Ribeiro.
 N. 3.663 — Pedro Xavier de Almeida.
 N. 3.666 — A. J. Almeida.
 N. 3.613 — Nóvoa & Ribeiro.
 — Juntem prova de registro de firma.
 N. 3.651 — Francisco B. Machado. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 3.416 — Jorge Haddad.
 N. 3.389 — Próspero Oliveto.
 — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente de 6 de abril de 1940

- N. 2.730 — Companhia Comércio e Construção S. A.
 N. 3.280 — José Avelino de Almeida.
 — Paguem o débito.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Helena Bacharach. — Aceite-se em termos.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 8 de abril de 1940

- Alfredo Ferreira dos Santos (guia de transmissão 2.744). — André Mandim (guia de trans. 2.624) — Henrique Klein (guia de trans. 2.776) — Fidel Martinez Carvallido (guia de trans. 2.77) — João Pfingstl (guia de transmissão 2.812) — Edgard Julio Parucker (guia de trans. 2.785) — Karl Braun (guia de transmissão 2.454). — Satisfaçam as exigências.

Silvino Rodrigues Ferreira (guia de trans. 2.621). — Junte o título de propriedade da vendedora.

Atila Thierry de Alvarenga (guia de trans. 2.634) — Carmelita Rosa Figueirôa guia detrans 2.703) — Antônio Teixeira Ferraz (guia de transmissão 2.685). — Juntem o título de propriedade dos vendedores e documentos que prove a exactidão do valor declarado.

Cia. Brasileira de Crédito Predial e Soc. Ltda. (guia de trans. 2.514) — Maria Teresa Amorim Batista da Silva (guia de trans. 2.581) — Compareçam para esclarecimentos.

Elias Salem (guia de trans. 2.636) — Henriete Kerse Werner Kalm (guia de trans. 2.635) — Adeline Langon do Rego Lopes (guia de trans. 2.757) — Julio Braga e sua mulher (guia de trans. 2.629) — José Alberto da Silva Filho (guia de trans. 2.582) — João Vigier Filho (guia de trans. 2.5593) — António Maria dos Santos (guia de trans. 2.718). — Juntam documento que prove a exatidão do valor declarado.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 8 de abril de 1940

BOLETIM N. 76

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39: 180 dias, a partir de 21 de março passado, à professora de curso primário, Elisabeth Paiva de Carvalho, matrícula n. 32.024.

180 dias, a partir de 23 de março próximo findo, à professora de curso primário, Maria de Lourdes Stozembach Moreira, matrícula n. 23.138.

90 dias, com vencimentos integrais, nos termos do art. 162, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, a partir de 4 de março próximo findo, à professora de curso primário, Alzira Ribeiro Sá dos Santos, matrícula n. 32.464.

60 dias, com vencimentos integrais, nos termos do art. 162, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a partir de 4 de março próximo findo, à professora de curso primário, Zorilda Carneiro de Andrade, matrícula n. 32.092.

Foi concedida licença, nos termos do art. 180 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a partir de 4 de março próximo findo, à professora de curso primário, Alair Costa Portela, matrícula número 32.963.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maneul José Ferreira. — Condição-se.

Elisabeth Paiva de Carvalho, Maria de Lourdes Stozembach, Moreira, Alzira Ribeiro Sá dos Santos, Zorilda Carneiro de Andrade e Alair Costa Portela. — Deferido, nos termos das informações.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 8 de abril de 1940

BOLETIM N. 71

ACTOS DO SR. DIRECTOR

1 — Designações:

Da professora primária Olga Dias, para a 1ª Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Marta dos Reis Caldeira, para a 6ª Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Olga Moreira da Cunha, para a 9ª Circunscrição de Educação Elementar.

2 — Transferências:

Para a 1ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da professora primária Adelaide Pereira Ferreira, da escola 3-7.

Para a 3ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das professoras primárias:

Lídia Vigio Gomes, da escola 12-1b.

Marieta Mourão Vieira, da escola 13-4.

Cecília Afonso Noia, da escola 13-1.

Luiza Sarmento, da escola 12-1b.

Júlia Soares de Brito, da escola 12-5.

Osmerinda Ferreira Braga, da escola 13-4.

Hilda Morais de Araújo, da escola 8-13.

Haidée Balbi Marola, da escola 7-17.

Para a 6ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das professoras primárias:

Madalena Teixeira da Rocha, da escola 7-17.

Zuleika Moreira Nepomuceno, da escola 7-2.

Manuela Pinto Bravo, da escola 11-4.

Eurides de Almeida Stilben, da escola 12-14.

Alice Rodrigues Duarte, da escola 7-9.

Evangelina Celestino, da escola 9-8.

Do estagiário Manuel Pereira dos Santos Braga, da escola 7-3.

Para a 7ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das estagiárias:

Gilda Macedo, da escola 6-8.

Caridad Seigneur, da escola 5-13.

Marina de Sousa Lima Campelo, da 13ª C. E. E.

Benirah Torrents Pereira, da escola 1-12.

Cacilda Beck Guimarães, da escola 8-8.

Idarida Delgado, da escola 8-8.

Ivone Demaria Boiteux, da escola 8-13.

Para a 8ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das professoras primárias:

Maria José Serpa Pinto, da escola 7-21.

Maria José Pinto da Fonseca Afonso, da escola 7-17.

Rita Monteiro Cardoso, da escola 10-5.

Maria França Alonso, da escola 12-14.

Célia Faria, da escola 13-1.

Risoleta Nunes, da escola 7-17.

Haidée Freire de Carvalho, da escola 13-4.

Odete de Sousa Lima, da escola 11-7.

Marina de Sousa Fragoço Costa, da escola 14-10.

Maria Madalena Feijó Prado, da escola 9-13.

Joana Graças da Costa, da escola 9-10.

Camila Guerra, da escola 9-3.

Odisséa Ribeiro da Silva Santos, da escola 11-1.

Sílvia Silveira, da escola 7-20.

Lagmar Mangini, da escola 12-13.

Arlete Augusta de Almeida, da escola 10-18.

Mariath de Lima Loretto Mota, da escola 13-8.

Para a 9ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das professoras primárias:

Ana Eugénia de Castro, da escola 10-4.

Maria Anália Costa de Castro, da escola 10-19.

Leopoldina Tertuliano dos Santos, da escola 10-9.

Ligia Lodi Santos, da escola 7-24.

Jacé de Arvelos Espinola, da escola 12-13.

Rosequinha Dulce Lima Rodrigues, da escola 12-16.

Da estagiária Ione de Paiva Torres, da escola 2-9.

Para a 10ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da professora primária Iedda Macedo Ferreira, da 1ª Escola Experimental.

Das estagiárias:

Aricléa Teles Ribeiro, da escola 8-3.

Gabi Pinto de Miranda, da escola 8-8.

Eunice Miranda Ribeiro, da escola 8-10.

Giselda Albuquerque Enes, da escola 8-11.

Nair Pinho Cortez, da escola 8-12.

Iedda Goldschmidt de liveira, da escola 8-12.

Ika Soares da Rocha, da escola 6-4.

Para a 11ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da professora primária Sarah Brown, da escola 3-2.

Da estagiária Daisy Muler, da escola 1-16.

Para a 12ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das professoras primárias:

Maria José de Faria Cardoni, da escola 13-9.

Cecília Vasques, da escola 9-9.

Irene da Silveira Reis, da escola 9-15.

Herófilia Meireles dos Passos, da escola 7-17.

Maria Augusta Castelli de Araújo, da escola 1-8.

Olga Andrade Pessoa da Silveira, da escola 7-4.

Das estagiárias:

Célia Gisnondi, da escola 9-1.

Adiles Silveira Monteiro da Silva, da escola 9-11.

Léa Tomaz, da escola 9-11.

Joanda Fetim Pais Leme, da escola 2-3.

Rute Macedo Ribeiro, da escola 8-8.

Giselda Fotelho Chaves, da escola 8-8.

Maria Antonieta de Siqueira, da escola 8-12.

Para a 13ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das estagiárias:

Rute Carneiro, da escola 6-7.

Déa de Carvalho Possi, da escola 12-13.

Para a 14ª Circunscrição de Educação Elementar — Setor A:

Da professora primária Risoleta Brandão de Andrade, da escola 7-4.

3 — Transferências, por permuta:

Do trabalhador, padrão 13 Claridina Pires, da escola 9-6 "Bollivar", para a escola 6-9 "Antônio Prado Júnior", e desta para aquela escola o trabalhador, padrão 13, Vitória Oliveira Costa. (Requerimento n. 1.977, de 26 de fevereiro de 1940.)

Expediente do dia 6 de abril de 1940

1 — Actos aprovados:

Da Superintendência da 9ª C. E. E. (of. 22):

De transferência do professor primário Agenor de Lima Guimarães, da escola 9-1 para a 9-5 e da professora primária Nair Ferreira Deça, da escola 9-11 para a escola 9-12.

Expediente do dia 29 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Maria Carota da Conceição. — Defiro.

Deborah Teixeira Alves. — Defiro, em face da informação do Departamento de Educação Técnico-Profissional.

Expediente do dia 2 de abril de 1940

Ligia de Menezes Pimentel. — Arquite-se.

Aldo Pettinau. — Defiro, em face da informação do D. E. T.

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Adília Lima Torres. — Indefiro, em face da desistência.

Expediente do dia 8 de abril de 1940

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-E. P.

Elvira Diniz Tibau, Inocência Machado Mynssen, José Sebastião Carneiro, Célia Soares Ferreira, Carlos Resende Portugal, Gurval de Almeida Moreira, Henrique Correia de Melo Filho. — Submeta-se à inspeção de saúde, a partir de 13 de abril de 1940.

Odete Gonçalves Stavale, Maria Rosa da Silva, Matilde ente de Abreu. — Submeta-se à inspeção de saúde, a partir de 15 de abril de 1940.

Francisco Teixeira, Nadir Gama Figueredo, James Braga Vieira da Fonseca, José Borges Pires. — Submeta-se à inspeção de saúde, a partir de 16 de abril de 1940.

Carmelita de Albuquerque Cristóvão dos Santos. — Reconheça a firma da certidão de casamento.

Reatriz Célia Correia de Melo. — Complete os selos.

Lúcia de Sá Rego. — Complete os selos, apresentando um selo de expediente de dois mil réis.

Cândido Araújo Neto. — Complete os selos, apresentando 14\$0 de selos de expediente.

Eliea Miranda. — Apresente três fotografias tipo carteira.

Miriam de Faro Sobral, Jeni Gomes de Sousa, Irma Hansen, Efraim Domingos Rizzo, Palmira de Freitas Pinheiro, Aláide da Silva Castro. — Compareça para esclarecimentos.

Nelson Osório de Castro, Francisco Gomes da Silveira. — Em perempção, archive-se.

Instituto de Educação

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Elf Pinto Denizot, Isis Gomes Pereira Leitão, Teodorica Santos Lima e Maria Alice Alves. — Sim, deixando traslado.

Dalva Guimarães da Costa. — Certifique-se o que constar.

Mário Nicolau. — Sim, deixando traslado.

Exigências a satisfazer:

Edgar Sussekind de Mendonça. — Compareça à Secretaria para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Adelino Cordeiro (n. 107.510/40). — Indeferido, à vista da informação.

John J. Lowndes (n. 100.765/40). — Restitua-se, tendo em vista as informações.

Na Comissão Especial de Compras:

Lemos Monteiro (n. 20.029/40), Internacional Machinery Company (n. 3.981/39). — Restituam-se, tendo em vista as informações.

No Departamento de Edificações:

Companhia City Improvements (n. 29.225/39). — Deferido, a título precário, por se tratar de construção não vista do logradouro e destinada à ampliação das instalações sanitárias existentes.

Departamento de Obras

Expediente do dia 8 de abril de 1940

BOLETIM N. 66

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achava, o carpinteiro, padrão 23, de DPE, mat. 944, José Maia de Oliveira.

2 — Legalização de portarias de licenças:

Comunicando que foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes operários:

João de Almeida Santos, asfaltador, padrão 23, de DM, mat. 14.304, e Francisco Antônio Godinho, trabalhador, padrão 13, de 10-DV, mat. n. 26.493.

3 — Penalidade:

Suspendendo por três dias, por negligência no cumprimento dos seus deveres, conforme consta do mem. n. 233, de 4 de abril corrente, da Divisão de Material, o oficial administrativo classe 71, mat. 8.095, Benedito da Rocha Oliveira.

4 — Transferências:

Transferindo de 4-DV para DM os vigias padrão 13, Augusto Fernandes Ribeiro, mat. 18.185, e Luiz Teixeira Pinto, mat. 18.239.

5 — Apresentação e designação de serventário:

Registrando a apresentação, nesta data, do electricista padrão 22, mat. 4.614, Manuel Pedro do Nascimento, por haver terminado a sua comissão no Departamento de Concessões, e designando-o para ter exercício em DE.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

S. A. du Gaz (proc. n. 15.886/39). — Compareça. Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (proc. n. 108.522/40). Satisfaça a exigência da C. O. N.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL E MATERIAL

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Antônio Canazarro (proc. n. 102.919/40). — Apresente as certidões exigidas pela S. P.

Electrometal S. A. (proc. n. 108.389/40) e José Bernardes (processo n. 108.574/40). — Certifique-se de acordo com a informação supra.

Paulo Pestana de Aguiar (proc. n. 106.722/40) e Silvana Levi (proc. n. 107.264/40). — Certifique-se de acordo com as informações.

Mariano Ferreira da Silva (pdoc. n. 412.614-40) e Gabriela da Silva Pereira (proc. n. 108.550-40). — Restitua-se, mediante recibo.

Maria Mendes Ribeiro da Fonseca (proc. n. 108.317-940), Arnaldo de Amorim Loyo (proc. n. 108.404-940), Nícia SiSilva (proc. n. 108.505-940), Arlindo de Moraes (proc. 19.822-939), Cristóvão Mendes (proc. n. 25.502-939), Benedito Santiago (proc. n. 45.324 de 1933) e Itamar Nunes dos Santos (proc. n. 45.867-933). — Certifiquem-se, de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

SECÇÃO DE ARQUIVO

(S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Oswaldo Castilho Guerra (proc. 107.890-940) e Dulce Gusmão Lobo Bastos (proc. 411.775-940). — Compareçam para esclarecimentos.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

Expediente do dia 8 de abril de 1940

2ª DIVISÃO (2-D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Luiz Felipe de Sousa Leão (proc. n. 105.321-940), avenida Gomes Freire n. 3. — Fica aceito o passeio.

Vicente Provenzano (petição n. 42-940 de 2-DV — junto ao de n. 106.840-40), rua da Constituição n. 33. — Fica aceito o passeio. Iberê Goulart (proc. n. 103.222-40) (481-38), rua 13 de Maio e Senador Dantas. — Pague os emolumentos na importância de 349\$8, guia n. 14, suplementar.

Luiz Azzariti (petição n. 60-940 de 2-DV), rua dos Arcos n. 19. — Deferido, pague os emolumentos na importância de 11\$0.

8ª DIVISÃO (8-D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

João de Moraes Macedo, rua Padre Telêmaco n. 140 (proc. número 72-40 de 8-DV);

João de Moraes Macedo, rua Padre Telêmaco n. 155 (proc. número 73-40 de 8-DV);

João de Moraes Macedo, rua Padre Telêmaco n. 161 (proc. número 74-40 de 8-DV);

João de Moraes Macedo, rua Padre Telêmaco n. 175 (proc. número 75-40 de 8-DV). — Deferidos, construindo os passeios de concreto com 2 % de declividade sem degraus e águas canalizadas por baixo.

Amélia Gomes da Silva, rua Coronel Rangel n. 101 (proc. número 69-40 de 8-DV). — Entregues nesta Divisão 200 (duzentas) telhas planas, tipo "Marselha", da marca Ludolf ou Mesquita.

10ª DIVISÃO (10-D.V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

José Martins Pires (proc. n. 42-DV). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Ernesto Iriarte Correia (proc. n. 50-D. Fiscal). — Indeferido. O passeio deve ter base de concreto (traço 1:2 5:4) e capa de cimento (traço 1:2), coloração natural, declividade 2 % e canalizadas as águas sob o mesmo.

Bismarck dos Santos Pereira (proc. n. 49-D. Fiscal). — Deferido. Faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, declividade 2 % e canalizadas as águas sob o mesmo.

DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO (D.P.S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Gillette Safety Razor Comp. of Brasil (ficha n. 404.480-40). — As exigências não foram satisfeitas.

Banco Itajubá (ficha n. 19.903-39). — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO, IMOBILIÁRIO E URBANISMO

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DIVISÃO DE URBANISMO (D-D.U.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Tomaz Alves (proc. n. 5.728-39). — Apresente título de propriedade.

João Lopes, rua Vaz da Costa n. 102 (proc. n. 100.481-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Júlia Campos de Oliveira Ramos, estrada de Santa Cruz n. 4.061 (proc. n. 103.419-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Claire de Jaegher, rua Júlio Ottonio n. 419 (proc. n. 107.869-40). — Indeferido. O desmembramento está em desacordo com o artigo 533, Decreto n. 6.000.

André Ferreira Lopes, rua Itapirú n. 373 (proc. n. 106.805-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Henrique Tâner de Abreu Sobrinho, rua S. Francisco Xavier n. 729, fundos (proc. n. 108.253-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Departamento de Edificações

Secção de Expediente Geral

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Foram, assinados pelo Sr. diretor os seguintes títulos: de operador de caldeira 19 — Amandino Cardoso Leitão — T 145, processo 781/39; e Galdino de Sousa — T 140, proc. 408. 376/40 — Maquinista: Vadregésilo Cajueiro — T 143, proc. 934/39 — Foguista: Fiel José Correia — T 144, proc. 402.272/40.

Primeira Subdiretoria

(1 DSG, 1 DEU, 1 DIM, 1 SG e de 11 a 18 D.F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 412.882/40 — João Ferreira Silvestre, rua Benedito Hipólito n. 161. — Cancele-se o auto em face das informações.

N. 411.805/40 — Artur da Silva Fernandes, avenida 28 de Setembro n. 241. — Certifique-se.

N. 412.576/40 — Osvaldo Castilho Guerra, rua Bela n. 132. — Certifique-se.

N. 410.169/40 — João Francisco Gomes Puga, rua Barta Ribeiro n. 402. — Projeto o elevador e portaria para o edifício.

12 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de: Soto Maior & Comp., avenida Rio Branco n. 19, loja — 1.ª Circunscrição — Candelária, proc. 412.215/40, 238\$3.

Alberto Marinho Alves, beco das Escadinhas n. 90 — 14.ª Circunscrição — Gamboa, proc. 78.332/39, 188\$0.

Joaquim Borges Valadão, rua Leôncio Albuquerque n. 71 — 14.ª Circunscrição — Gamboa, proc. 406.883/40, 66\$0.

Standard Oil Co. of Brasil, rua da Gamboa n. 90 — 14.ª Circunscrição — Gamboa, proc. 76.814/39, 6:447\$1.

Companhia Swift Internacional, Sociedade Anônima Comercial, rua Antônio Lage n. 30 — 14.ª Circunscrição — Gamboa, 437\$9.

Alberto Allake, avenida Marechal Floriano n. 122 — 3.ª Circunscrição — Santa Rita, proc. 411.007/40, gratis.

Entrepasto de Frutas do Distrito Federal, avenida Rodrigues Alves n. 627 — 17.ª Circunscrição — Gamboa, proc. 87.667/39, gratis.

Aceito as obras:

Cornélio Jardim, rua da Alfândega n. 107, 4.º pavimento — 1.ª Circunscrição — São Domingos, proc. 402.486/40. — Ficam aceitas as obras.

José Pereira Cota Júnior, rua União n. 24 — 14.ª Circunscrição — Gamboa, proc. 402.106/40. — Ficam aceitas as obras.

M. Martins & Martins, rua General Câmara n. 399 — 4.ª Circunscrição — São Domingos, proc. 400.225/40. — Ficam aceitas as obras.

Lino Fernandes Ramalho, rua Visconde da Gávea n. 113, sobrado — 14.ª Circunscrição — Gamboa, proc. 403.583/40. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

Companhia Industrial Ferreira Guimarães, rua Primeiro de Março n. 86 — 1.ª Circunscrição — Candelária, proc. 413.715/40. — Legalize primeiramente a obra.

Júlio Xavier Marques do Couto, rua Senador Pompeu n. 203 — 14.ª Circunscrição — Gamboa. — Satisfaça as exigências do senhor engenheiro ajudante.

Manuel de Sousa Soutelo, travessa Coronel Julião n. 23 — 14.ª Circunscrição — Gamboa, proc. 7.951/39. — Cote as plantas.

Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Moncorvo Filho n. 23, salas 201 a 207, 301 a 307 — 13.ª Circunscrição — Santana, proc. 63.794/39. — Não aceite as obras. Pague a prorrogação.

Companhia "La Foncière Incendie", avenida Rio Branco n. 12 — 3.ª Circunscrição — Santa Rita, proc. 411.346/40. — Compareça. Banco Federal Brasileiro, rua Visconde de Inhaúma n. 65 — 1.ª Circunscrição — Candelária, proc. 65.516/39. — Compareça. 13-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

N. 87.122-39 — 8.ª Santa Teresa — Heinrich Kunning, rua Santa Cristina n. 151. — Deferido pagos os emolumentos na importância de 343\$2.

N. 411.076-40 — 8.ª Santa Teresa — Décio Lira da Silva, rua Almirante Alexandrino n. 734. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 286\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 74.277-38 — 9.ª Glória — Companhia Níolia, praia do Flamengo n. 382. — Compareça com urgência.

N. 406.772-40 — 9.ª Glória — Leuripe Barbosa Porto, rua Pinheiro Machado ns. 90-92. — Requeira prorrogação.

N. 88.477-39 — 9.ª Glória — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, rua do Catele ns. 299 a 303. — Requeira prorrogação.

14-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás na importância de:

Rolando de Lamare, rua Real Grandeza n. 188 — Processo número 403.903-40 — 62\$3.

Gilda Castelo Branco, avenida Epitácio Pessoa n. 3.724 — Processo n. 89.533-39 — 907\$0.

Santa Casa da Misericórdia, rua da Passagem n. 225, Lagoa — Processo n. 411.692-40 — 66\$0.

Mário de Paula e Silva, rua Humaitá n. 102, Gávea — Processo n. 412.536-40 — 33\$0.

Vicente E. F. Vasconcelos, rua Bogari n. 48 Gávea — Processo n. 74.757-39 — 139\$2.

Maurício Fernandes de Castro, avenida Carlos Peixoto n. 48, Lagoa — Processo n. 410.858-40 — 33\$0.

Exame de concreto:

Rolando de Lamare, rua Real Grandeza n. 118, Lagoa — Processo n. 403.903-40. — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

Ricardo Vilela, travessa Ferraz n. 5, Lagoa — Processo número 78.605-39 — Modificações de fachada e internas em casa residencial de dois pavimentos. — Aceito as obras.

Exigências a satisfazer:

Eduardo Guinle, rua Alfredo Chaves n. 21 — Processo 411.924, de 1940. — Facilite o exame do prédio.

Manuel Fontes dos Santos, rua Humaitá n. 171 — Processo n. 412.530-40. — Compareça para esclarecimentos.

E. Albuquerque Moreira, rua Alvaro Ramos n. 89, casa XII — Processo n. 85.785-39. — Dê ao compartimento sanitário de fora a superfície mínima de 1.20 m.q. (art. 155-D, do Decreto n. 6.000).

18 — D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará gratis:

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha, rua Campinas n. 07, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 403.448-40 — Construção — Gratis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Maria Dulce Jaci Grosso, rua Antônio Salema n. 68, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 413.406-40 — Reforma — 33\$0.

Marieta Jaci Auler, rua Antônio Salema n. 66, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 413.407-40 — Reforma — 33\$0.

Gerasime Boudraux, rua Felipe Camarão n. 74, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 413.771-40 — Legalização e prosseguimento de reforma — 33\$0.

Durval Reis, rua Mearim n. 59, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 414.012-40 — Legalização de reforma — 66\$0.

José Cuoco, rua José Maurício n. 38, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 405.593-40 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de varanda — 1112\$0.

Despacho:

Augusto José de Quadros, rua Torres Homem n. 322, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 404.443-40. — Pague a perempção.

Exigência a satisfazer:

Armando de Noronha, avenida Eng. Richard n. 203, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 69.038-39. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento, coloque veneziana nos quartos e faça o passeio.

Fábio de Noronha, avenida Eng. Richard n. 199, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 69.039-39. — Não pode habitar. Pague a guia em débito, prove o alinhamento e coloque as venezianas nos quartos.

Alde Feijó Sampaio, rua Araxá n. 686, 20.ª Circunscrição de Andaraí, processo 76.825-39. — Não pode habitar. Prove o alinhamento, faça o passeio e coloque a placa de numeração oficial.

Eduardo de Martini Pons, rua Duquesa de Bragança n. 29, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 69.912-39. — Não pode habitar. Abastega água.

Harry Doctor, rua Araujo Lima n. 121, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 49.408-39. — Não pode habitar. Coloque as placas de numeração oficial, prove o alinhamento e termine a rua da vila.

16-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido; não há emolumentos a pagar:

Processos:

N. 414.256/40 — 17.ª Circunscrição, Engenho Velho — Aliança Imobiliária Palame S. A. — Rua Senador Furtado n. 117.

Exigência a satisfazer:

N. 408.534/40 — 15.ª Circunscrição, Espírito Santo — Artur Cerqueira da Mota — Rua Visconde de Pirassununga n. 77. — Companhia.

N. 54.356/39 — 17.ª Circunscrição, Engenho Velho — Clara Doloires Tonini — Rua Senador Furtado n. 51. — Requeira Prorrogação.

Pode habitar:

N. 86.816/39 — 18.ª Circunscrição, São Cristóvão — Leal Ferreira Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga n. 204, apartamentos 101 a 104, 201 a 204 e 301 a 304 — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos e 12 apartamentos.

Autorizo, nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 660/40 — 15.ª Circunscrição, E. Santo — Ernesto Fonseca Costa — Rua Senhor de Matozinhos n. 126.

N. 665/40 — 17.ª Circunscrição, E. Velho — Artemísia Pires Machado — Rua Senador Furtado n. 81.

N. 666/40 — 17.ª Circunscrição, E. Velho — Ramos Portela — Rua Parda Mallet n. 18.

N. 667/40 — 15.ª Circunscrição, E. Santo — Elpio Gonçalves — Rua Farnesi n. 16.

N. 668/40 — 15.ª Circunscrição, E. Santo — Eurico Bruno — Rua General Pedra n. 118, casa III.

N. 669/40 — 17.ª Circunscrição, E. Velho — Baronesa do Bonfim — Travessa Cruz n. 14.

N. 670/40 — 17.ª Circunscrição, E. Velho — Manuel Leite Machado — Rua Teixeira Soares n. 69.

N. 671/40 — 15.ª Circunscrição, E. Santo — Manuel José Conceição — Rua General Pedra n. 90.

N. 673/40 — 17.ª Circunscrição, E. Velho — Otacilio da Silveira Azevedo — Avenida Maracanã n. 72.

N. 674/40 — 18.ª Circunscrição, São Cristóvão — Habib Sallem — Rua Bela n. 1.297, casa II.

N. 675/40 — 17.ª Circunscrição, E. Velho — Mendes Tavares — Rua Comandante Cordeiro de Faria n. 19.

N. 678/40 — 18.ª Circunscrição, São Cristóvão — Artur da Silva Vargas — Rua Sinimbu n. 62.

N. 679/40 — 17.ª Circunscrição, E. Velho — Antonie Kissch dos Santos — Rua do Matoso n. 69.

N. 672/40 — 18.ª Circunscrição, São Cristóvão — Aida Bulhões Leite — Rua São Januário n. 93.

N. 677/40 — 15.ª Circunscrição, E. Santo — Isaura Lopes de Lima — Rua Pedro Alves n. 245.

17-DF.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 405-40 — Albertina Machado Fernandes. Rua Dezoito de Outubro n. 78.

N. 395-40 — Delcio Quartins. Rua Professor Gabizo n. 25.

N. 392-40 — Felix Goulart. Rua Eduardo Ramos n. 9.

N. 402-40 — Cesário Coelho Duarte. Rua Carlos de Vasconcelos n. 109.

N. 400-40 — Carlos Bastos. Estrada Nova da Tijuca n. 445.

N. 399-40 — Fernando Ferreira. Rua Itapirú nn. 195.

N. 398-40 — Jorge Dabul. Rua Conde de Bomfim, sobrado n. 131.

N. 398-40 — Inácio dos Santos Araujo. Rua Carolina Reydner

n. 37-37 a.

N. 396-40 — Joaquim da Rocha Camões Jr. Rua Fontes Castelo

n. 11.

N. 397-40 — Antônio Barroso. Rua Chichorro n. 7.

N. 402-40 — Cecília Alves Rodrigues. Rua F. Francisco Xaveir

n. 19.

N. 404-40 — Augusto Joaquim Rabelo. Rua Conde de Itaguai

n. 83.

N. 409-40 — Domingos da Veija Galvão. Rua Haddock Lobo

n. 353.

N. 401-40 — Carlos Bastos. Estrada Nova da Tijuca n. 441.

N. 394-40 — Salomão Góesstin. Rua General Roca n. 400.

Aceito as obras:

N. 81.080-39 — Sebastião de Sampaio Torres. Rua Eduardo Xavier n. 12. Construção de garagem particular de 1 pavimento e abertura de vão no alinhamento.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 65.791-39 — José Farinha. Rua Saboia Lima n. 104. — Construção, 556\$1.

N. 61.335-39 — Willebaldo Leão de Martins Castilho. Travessa Jaixoz n. 31. — Prorrogação, 224\$4.

N. 312.540-40 — Albino de Siqueira. Rua Maria Amalia n. 116, 416ª. — Acrecimento e modificações, 194\$0.

N. 47.404-39 — Studart & Comp. Rua Conde de Bomfim n. 239 e rua Guapení n. 7. Prorrogação: 1.260\$0.

N. 412.545-40 — Carlos de Carvalho. Rua Professor Gabizo n. 26. Reforma, 33\$0.

N. 89.503-39 — Bernardo Hegedon. Rua do Bispo n. 18. Prorrogação, 91\$3.

N. 83.917-39 — Adelino Nunes Pereira. Rua Carlos de Vasconcelos n. 49. Legalização de modificações, 110\$0.

Segunda Subdiretoria

(2-DGS, 2-DEU, 2-DIM 2-SG E DE 21 A 28 DF)

21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habituação:

N. 86.892/39 — Joaquim Mendes da Silva, rua do Rocha n. 25. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 401.186/40 — Firmino Fernandes, rua Manuel Miranda n. 285. — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N. 68.722/39 — Amélia Terra de Vargas Dantas, rua Engenho Novo ns. 39, apartamentos 101 102, e 41, apartamentos 101 e 201. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 82.902/39 — Justino Ribeiro de Carvalho, rua Canindé n. 23. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos e alvará gratis:

N. 63.415/39 — Júlio Lopes Oteliuo, rua Guararú n. 113. — Gratis.

N. 89.301/39 — Clara da Silva Martins, rua Dr. Garnier n. 95. — 207\$5.

24 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fica aceito o concreto:

N. 74.985/39 — José Fernandes da Costa (Irajá), rua Uarumã n. 154. — Construção proletária.

N. 403.217/40 — Henrique Maia (Irajá), rua João Rego n. 187. — Reforma, modificação e acréscimo em prédio residencial, um pavimento.

N. 406.292/40 — Francisco Ferreira (Irajá), rua Humboldt n. 106. — Construção de prédio residencial, um pavimento.

Pode habitar:

N. 84.258/39 — Aurelina Maria da Silva (Irajá), rua Pereira Pinto n. 151. — Construção proletária.

N. 43.942/37 — Nuno Nolasco (Irajá), rua Luiz Tavares n. 16. — Construção proletária.

Ficam aceitas as obras:

N. 86.566/39 — Albino da Silva Soares (Irajá), rua Frederico de Albuquerque n. 27. — Construção de dependência e muro divisorio.

Deferido:

N. 88.887/39 — Nestor de Almeida e Costa (Irajá), rua Cariri n. 53. — Construção proletária. Pode habitar a título precário, devendo terminar as obras no prazo da licença.

N. 64.486/39 — Luiza Amélia Fortuna (Irajá), rua Uranos n. 591. — Substituição de construtor. Deferido.

Exigência a satisfazer:

N. 76.258/39 — José Teixeira da Silva (Irajá), rua Joana Fontoura n. 3, rua Uranos ns. 70ª, 705ª. — Acréscimo e modificações. Apresente projeto e cálculo de cimento armado.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processos ns. 501.794 e 501.795). — Deferido.

Empresa Brasileira de Ônibus e outras (processo n. 3.595, de 1939). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. consultor jurídico.

Proceda-se de acordo com as exigências propostas pela Fiscalização.

Viação Cruz de Malta (processo n. 501.607). — Deferido.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

(*) 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 37 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 62, no dia 27 de março último, às 0,40 horas, na praça Floriano, conduziu o referido veículo de maneira imprudente, deixando de prover quanto à segurança dos passageiros). Memorandum n. 243.

Viação Estrela do Norte — 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (a empresa em questão não retirou do tráfego o carro n. 28, não cumprindo assim a intimação deste departamento de 26 de março de 1940). Memorandum n. 251.

(*) Reproduzida por ter saído publicada com incorreções.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 6 de abril de 1940

BOLETIM N. 76

1 — Comparecimento.

Determinando o comparecimento na Segunda Vara Criminal, segunda-feira, dia 8 do corrente mês, às 12 horas, do motorista José Barbosa Filho.

2 — Advertência.

Advertindo o motorista Luiz de Menezes, matrícula n. 2.182, por ter quebrado o vidro da porta dianteira, do lado esquerdo da ambulância 1-12, conforme m/m s/n do Enc. da GR 19.

3 — Apresentação.

Registrando a apresentação dos vigilantes Gilberto Siqueira e Nelson Veloso, matrículas ns. 9.892 e 2.603, respectivamente, designados para servirem neste departamento.

4 — Designação.

Designando para terem exercício na 1 TP (DL), os vigilantes Gilberto Siqueira e Nelson Veloso, matrículas ns. 9.892 e 2.603, respectivamente.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designando para terem exercício na GR 3, os vigilantes Gilberto Siqueira e Nelson Veloso.

SERVIÇO DE OFICINAS

Transferindo da GR 2 para GR 9, o serralheiro Armando Ribeiro de Almeida, matrícula n. 11.721.

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Osmani Coelho e Silva (processo n. 26.402). — Compareça afim de retirar as certidões de tempo de serviço.

BOLETIM N. 77

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, com urgência, na Secção de Expediente e Controle, do Montepio dos Empregados Municipais, munido de provas de idade e título de nomeação, do trabalhador Manuel da Silva Benot.

Designação:

Designando o zelador Serafim de Sousa Ferreira, para auxiliar o engenheiro-chefe da 2 TP, Antônio da Silva Maia Filho, na fiscalização da confecção de carrocerias de ambulâncias, a cargo da Fábrica de Carrocerias Brasileiras Limitada.

Departamento de Parques

Expediente do dia 6 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 300.900/40 — Aurea Leal Rocha Miranda — 301.090/40. — Justino Egrejas — 301.111/40 — Antônio Fernandes do Amaral — 301.145/40 — Aurora Sousa Gama.

— Atendam-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

301.011/40 — Benedito Rodrigues da Silva Neto. — Indeferido.

Derrubada de mal:

N. 300.897/40 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

Corte de galhos de arvores:

N. 300.991/40 — 300.994/40 — 301.017/40 — 307.077/40 — 301.078/40 — 301.080/40 — 301.105/40 — 301.106/40 — 301.107/40 — 301.108/40 — 301.114/40 — 301.115/40 — 301.116/40 — 301.117/40 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 301.119/40 — Companhia Internacional de Seguros. — Mantenho o auto.

Licença-prêmio:

N. 5.165/38 — Jorge Muller. — Indeferido, tendo em vista o Decreto-lei n. 1.713/39.

N. 1.299/39 — Afonso Caetano dos Santos — 5.065/39 — José Alves de Abreu — 5.082/39 — Bernardino de Carvalho — 5.211/39 — Manuel da Fonseca. — Indeferido, tendo em vista o Decreto-lei n. 1.713/39.

N. 5.159/39 — Joaquim Guedes da Silva. — Indeferido em face do Decreto-lei n. 1.713/39.

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Registro de lavrador:**Inscrição nova:**

N. 301.161/40 — Arnaldo Batista da Costa. — Inscreva-se.

Baixa de registro de lavrador:

N. 301.176/40 — Henrique Dietrick. — Dê-se baixa.

Concessão de segunda via de registro de lavrador:

N. 301.236/40 — Acácio José Ferreira. — Concedo segunda via.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 8 de abril de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL, DE 27-3-1940

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, de acordo com o artigo 3.º, do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, nos termos do artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 1.º de fevereiro de 1940, à Trabalhadora contratada, do Serviço de Tuberculose, desta Secretaria Geral, Maria José Silva. (C. R. 31.816).

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL, DE 8-4-1940

Transferindo da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, para o Departamento de Assistência Hospitalar, a enfermeira da classe 33 — Vidalina Machado Soares.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dina Fucs, Cláudio do Vale Mancini, Arnaldo Azera Dias, Dr. João Gomes de Matos Sobrinho, Antônio Mendes da Silva. — Sim, por 90 dias.

Dr. Renato Pacheco Filho. — Anote-se, à vista do parecer, restituindo— mediante traslado, os documentos, como se pede.

Hugo Kamrasetzer, Maria Mota Cardoso Pires, Floriza Olga Bastos Leal. — Restituam-se, mediante traslado.

Maria José da Silva. — Deferido, pelo laudo.

Marcelo José Figueiredo Lima, Otávio Gentil. — Aguardem oportunidade.

Antunes Bragança. — Não posso atender, pela razão do parecer.

Francisco de Almeida Couto Seixas. — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 8 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Suspensão:

A vista do exposto no officio n. 237 de 27 de março findo, do Hospital Carlos Chagas, suspendendo por 2 (dois) dias, com perda total de vencimentos, a enfermeira da classe 31 — CR. 27.424, Djanira Alves de Sousa. (ato de 5 do corrente).

Dispensa de ponto:

Concedendo ao trabalhador do padrão 13 — CR. 27.543, Henrique de Oliveira Reis, 10 dias de dispensa de ponto a partir de 30 de março p. findo, data do acidente.

Concedendo ao enfermeiro da classe 31 CR. 1.614 — Helena Pimenta, 8 dias de dispensa de ponto a partir de 5 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao trabalhador do padrão 13 — CR. 01.741 — Manuel Lucio de Azevedo Sá 7 dias em prorrogação a partir de 6 do corrente.

Concedendo alta par trabalhar em 5 do corrente, ao enfermeiro da classe 34 CR. 01.526 Mario Fernandes.

Designações:

Designando a escriturária da classe 32 — CR. 3.932 — Gilda Noronha de Carvalho, para o Serviço de Salvamento (ato de 6 do corrente).

Designando o trabalhador do padrão 13 CR. 5.929 Alamastor Gonçalves Portugal, para servir no Dispensário do Meier.

Transferência:

Transferindo do Hospital Carlos Chagas par o Dispensário do Meier, a enfermeira da classe 32 CR. 17.504 Judith Horta.

Suspensões.

Suspendendo por cinco dias, com perda total de vencimentos, o auxiliar academico praticante CR. 19.536 — José Jorge Buechem, por ter praticado ato indisciplinar, de acordo com o officio n. 152, de 6 de abril corrente, do Hospital Jesus.

Suspendendo por cinco dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador padrão 13 CR. 19.544 — Elza ode Carvalho Hanszman, por ter praticado ato indisciplinar, de acordo com o officio n. 155, de 8 de abril corrente, do Hospital Jesus.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Requerimentos:

Maria Pereira da Rocha (Pr. 6.701). — Carlos Bastos Dr.) (Pr. 6.700). — Antônio Reis da Silva (Pr. 6.862) — Acácio Rodrigues Neto (Pr. s-n.) João da Cruz Pereira (Pr. s-n.) — Manuel de Sousa Ferraz (Pr. 6.748). — Bernardo Domingos Pataro (Pr. 6.746) José Pedreira (Pr. 6.745). — João Batista da Rosa e Silva (Pr. 6.548). — Virginia Lopes da Silva (Pr. 6.569) Albetot Nozmeira (Pr. 6.744) — Gilo Cannobiette (Pr. 6.742) — Pedro do Nascimento (Pr. 6.743). — e Manoel Fernandes Gonzalez (Pr. 6.740). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Josefina Barors (Pr. 6.744) — Henrique Menique (Pr. 6.739) — Isabel Gomes Camargo (Pr. 6.747) — Clotilde Ribeiro de Moura (Pr. 6.749) — e António Moreira Marques (Pr. 6.557). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Departamento de Higiene Alimentar

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Leandro Paulino de Menezes (1.597/40), Manuel Batista Ferreira (1.625/40), Manuel Gonzalez Fernandez (1.693/40), Maione & Giglio (1.685/40), Henrique Fonseca Melo (1.689/40), José de Melo Barbosa (1.691/40), Novelo & Filho (1.696/40), Moreira & Neves (1.697/40), Ana C. da Silva & Comp. (1.698/40), José Borges 1.699, de 1940 e Abel & Seixas (1.702/40). — Concedo trinta dias.

Manuel Pereira (3.704/40), José Gonçalves (3.739/40), António Braz (3.740/40), Armando Giovanni (3.741/40), João de Farias (3.743/40) e Manuel Alves Ribeiro (3.702/40). — Deferidos, à vista das informações, pagando o que devido fôr.

Exigências a satisfazer:

Manuel de Sousa Força (3.724/40), Firmino Augusto (3.725/40), Gregório Fonseca (3.726/40), Ramiro Pinto Maia (3.727/40) e Miguel Pinto (2.728/40). — Juntem os documentos e provem o parentesco.

Auto de flagrante:

Por não haver atendido à intimação número 51, para pagamento de impostos devidos, foi autuada a Companhia Grandes Hotéis, com escritório à rua México n. 158, 1.º andar. — Auto de flagrante n. 651.

BOLETIM N. 75 — SABADO, 6 DE ABRIL DE 1940

Impedimento:

A vista do exposto no processo n. 3.863/940, fica impedida de funcionar a matrícula n. 1.095.

Item V do Boletim n. 69, de 30 do mês findo — Retificação:

Leia-se na forma abaixo e não como constou da publicação anterior:

“Por portaria de 27 do mês findo, concedi ao magarefe do padrao 22, Ambrósio Ferreira da Silva, matrícula 25.503, 20 dias de licença, a partir de 6 de março de 1940, nos termos do artigo 166 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à vista do laudo médico exarado em o processo de n. 3.039/940”.

Matrícula — Cancelamento tornado sem efeito:

A vista das informações constantes do processo de n. 13.452/939, tornei sem efeito o cancelamento da matrícula n. 1.598, de Ormindo Viana da Silva, por haver sido concedida baixa anterior.

Repreensão:

A vista do que consta do processo 13.452/939, resolvo preencher o escriturário da classe 33 (matrícula 1.236), Fernando da Costa e Silva por falta de exação no cumprimento do dever.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Contrato de arrendamento do pavilhão situado na área interna do edificio da rua Santa Luzia n. 11, destinado a exploração do negócio de café e restaurante sem bebidas alcoolicas.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes ao Gabinete do Excelentissimo Prefeito do Distrito Federal o Prefeito doutor Henrique de Toledo Dodsworth, o diretor do Departamento do Patrimonio, doutor Julião Martins Castelo e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o senhor Leonidio Augusto Periquito, português, casado, comerciante residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua proposta escrita datada de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e, na conformidade do despacho do senhor Prefeito exarado em dezoito de Janeiro de mil novecentos e quarenta, constantes do processo número trezentos e dezesseis — C — mil novecentos e trinta e nove, do Departamento do Patrimonio vinha assinar o presente termo subordinando-se as seguintes cláusulas:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de seis meses a contar da data da assinatura do presente contrato, mediante pagamento do aluguel mensal de setecentos mil réis (700\$00), devendo o estabelecimento funcionar com o horário das repartições municipais onde se acha instalado.

Segunda — O arrendatário fica obrigado a fornecer à sua custa o mobiliário, equipamento e pessoal necessário à exploração do negócio, o critério da Prefeitura, bem como ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições municipais devidas e ao prêmio de seguro contra fogo, de oito contos de réis (8:000\$00).

Terceira — Os preços de consumação dos serviços de café e restaurante serão fixados em tabelas previamente aprovadas, pela Secretaria Geral de Finanças, que serão expostas ao público local facilmente visível, devendo constar das ditas tabelas, indicação da referência aprovação.

Quarta — O arrendatário fica obrigado a manter em perfeito estado de conservação e assio o pavilhão arrendado, devendo cum-

prir dentro do prazo que fôr estipulado pelo Departamento do Patrimonio, qualquer determinação relativa a essa parte, que lhe fôr imposta.

Quinta — Os alugueis do imóvel serão pagos até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, na terceira Secção do Departamento do Patrimonio.

Sexta — O contrato de arrendamento não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros.

Sétima — A locação não poderá, em nenhuma hipótese, ser prorrogada, sem previa concorrência, nos termos da lei.

Oitava — A falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações constantes do presente contrato importará na aplicação da multa de quinhentos mil réis (500\$00), que será descontada da caução de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$00), que será feita como garantia do presente contrato, sendo que, no caso de reincidência da inobservância das mesmas obrigações, perderá o arrendatário a importância total da caução referida e será o contrato rescindido de pleno direito, não cabendo ao arrendatário qualquer reclamação ou indenização sob nenhum fundamento. E, por já ter sido recolhida aos cofres municipais a importância de um conto quatrocentos mil réis (1:400\$00) conforme faz certo o conhecimento numero dez mil trezentos e oitenta e três, de oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta do Departamento do Patrimonio é o presente termo depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, assinado pelo Sr. Prefeito, pelo diretor do Departamento do Patrimonio e pelo senhor Leonidio Augusto Periquito e testemunhas abaixo. Datado e assinado sobre selos no valor de quinze mil réis (15\$00), Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — Henrique Dodsworth. — Leonidio Augusto Periquito. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas, Edgard Araujo. — Olimpio Pacheco.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — Jefferson Salcedo de Oliveira, escriturário, classe 31. — Confere, em 6 de abril de 1940. — J. Almeida Filho, oficial adm. classe 73. — Visto, em 6 de abril de 1940. — L. Cardoso, chefe da 3ª Secção.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 4

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Chindler & Adler, para o fornecimento de um automóvel para passageiro, tipo “Luxo”, constante da requisição n. 50, do Departamento de Transporte.

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes nesta Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, à avenida Rio Branco n. 47, primeiro andar, o respectivo chefe, Sr. engenheiro Aidano de Almeida Correia e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o Sr. António Magalhães Bastos, na qualidade de procurador da firma Chindler & Adler, estabelecida à rua Figueira de Melo n. 313, nesta cidade do Rio de Janeiro e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que, de conformidade com o despacho do senhor secretário geral de Viação e Obras, datado de vinte e um de março do corrente ano, exarado no processo da concorrência pública n. 6, realizada nesta Comissão Especial de Compras, em onze do mesmo mês, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato para o fornecimento de um automóvel para passageiro, tipo “Luxo”, constante da requisição n. 50, do Departamento de Transporte e pelo qual se compromete a mesma a cumprir e a respeitar, por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante, de acordo com a sua proposta apresentada à citada concorrência pública, se obriga a fornecer um automóvel para passageiro, tipo “Luxo”, de 4 (quatro) portas, modelo 1940, cor preta, de 6 (seis) cilindros, de 85 HP., forração de tecido, completamente equipado com 5 (cinco) rodas de disco de aço desmontáveis, com pneus e camaras de ar de 6,00 x 16, vidros inestilháveis, duas lanternas trazeiras, faroletes, duas sombreiras, relógio, 2 (dois) limpadores de para-brisa, 2 (duas) buzinas, acendedores de cigarro, cinzeiro e espelho retrovisor, para-choques cromados, suportes do para-choque de 0,30 de comprimento, bomba de lubrificação, estojo de ferramentas completo, luz trazeira e “pare” à direita, porta-bengala, alça de segurança, pegadores (ou descanso braço), tapete de côco na parte dianteira, aveludado na trazeira, automovel este, da marca “Chevrolet”, pelo preço de 24:600\$00 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis).

Segunda — O mencionado veículo deverá ser entregue no Departamento de Transporte, sito à rua Frei Caneca n. 42, dentro de 10 (dez) dias contados da data da entrega à firma do pedido a ser extraído por esta Comissão Especial de Compras, depois da aprovação deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A firma contratante garantirá o perfeito funcionamento do aludido auto até atingir o mesmo 7.000 (sete mil) quilômetros rodados, comprometendo-se ainda, durante aquela quilometragem a fornecer, gratuitamente, as peças de substituição que se fizerem necessárias ao aludido veículo e a executar os reparos com pessoal técnico de suas oficinas, sem qualquer onus para a Prefeitura.

Quarta — A contratante elege para seu domicilio legal o Foro da Capital Federal.

Quinta — Este contrato só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Sexta — A caução de 2:460\$0 (dois contos quatrocentos e sessenta mil réis), efetuada em moeda corrente pela guia n. 575, de 29-3-940 desta Comissão Especial de Compras, no Departamento de Rendas Diversas como garantia deste contrato, reverterá em benefício dos cofres municipais, caso a firma contratante deixe de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A caução a que se refere a cláusula anterior, só será liberada depois de comprovado o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e consequente autorização do Tribunal de Contas.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em 24:600\$0 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis).

Nona — Pela letra "b", do art. 35, do decreto federal n. 1.137, de 7-10-936, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo federal. A taxa de expediente municipal na importância de 75\$0 (setenta e cinco mil réis), devida pelo § 7º, do art. 1º, do Decreto-lei n. 242, de 4-2-938, foi paga por intermédio da guia n. 576, também de 29-3-940, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa no total de 24:600\$0 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis), foi empenhada nesta Comissão Especial de Compras em 28 de março próximo passado, pelo processo da respectiva concorrência pública n. 6, na verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 4 (Material permanente) do Departamento de Transporte, do orçamento vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou a presente termo de contrato que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, senhor engenheiro Aidano de Almeida Correia; Chindler & Adler, representada pelo Sr. Antônio Magalhães Bastos, na qualidade de procurador; testemunhas, e por mim, José Botelho Justino, oficial administrativo da classe 72, que o escrevi e sub-escrevi. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal, Aidano de Almeida Correia. — Chindler & Adler, Antonio Magalhães Bastos. — Primeira testemunha, Carlos Guimarães. — Segunda testemunha, Mauro Dacmon de Araújo.

Departamento de Parques

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Companhia Industrial e Construtora do Rio de Janeiro, para a construção de um jardim na Praça Nobel (Grajaú).

Aos oito dias de abril de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Parques, à praça da República (parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amanuino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Companhia Industrial e Construtora do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número treze mil quinhentos e setenta, representada pelo seu presidente, Sr. Luiz de Moraes Júnior, e pelo seu diretor, Sr. Arquimedes d'Artagnan Saldanha, e, por eles foi lido, na presença das testemunhas abaixo assinadas que, tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. prefeito, datado de doze de março do corrente ano, exarado no processo número 300.749. (trezentos mil setecentos e quarenta e nove), de mil novecentos e quarenta, a proposta que apresentaram em concorrência pública, realizada na sede deste Departamento, em 5 (cinco) de março deste ano, para a construção de um jardim na Praça Nobel no Grajaú, se obrigam, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura, e das plantas e detalhes, aprovados em 15 (quinze) de fevereiro do corrente ano, pelo Exmo. Sr. secretário geral de Viação e Obras, e fornecidas pelo Departamento de Parques, e a todas as disposições chamadas "Obrigações e Especificações Contratuais", aprovadas pelo decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, juntando-se as estipulações, multas e penalidades, constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Em seguida o contratante declarou estar de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir toda a obra contratada, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, consecutivos, contados do início a sua conclusão, após o respectivo registro do contrato no Tribunal de Contas, na falta de que, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades, constantes das "Obrigações Contratuais", já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo seis, das obrigações contratuais.

Segunda — Preço global — O preço global para a construção, será de 104:700\$0 (cento e quatro contos e setecentos mil réis), pa-

gos em 3 (três) prestações, iguais, de acordo com o andamento da obra.

Terceira — Durante o andamento da obra, poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários abaixo: a) metro cúbico de escavação ou revolvimento — 6\$0 (seis mil réis); b) metro cúbico de desaoamento — 10\$0 (dez mil réis); c) metro cúbico de terra franca colocada — 22\$0 (vinte e dois mil réis); d) metro quadrado de ensaibramento — 9\$0 (nove mil réis); e) metro quadrado de concreto simples, com 0,m12 (doze centímetros); — 15\$0 (quinze mil réis); f) metro linear de manilhas de 6" (seis polegadas), colocadas — 11\$0 (onze mil réis); g) Caixa de areias com ralo, unidade — 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis); h) irrigação "Brooks", méd. o — 15\$0 (quinze mil réis); i) concreto armado, metro cúbico — 600\$0 (seiscentos mil réis); j) alvenaria de pedra miúda, metro quadrado — 1230\$0 (cento e vinte mil réis); k) embôco, metro quadrado — 6\$0 (seis mil réis); l) rebôco, metro quadrado — 8\$0 (oito mil réis); n) rebôco, com cimento, metro quadrado — 20\$0 (vinte mil réis); o) concreto simples com 0,m05 (cinco centímetros) — placas, metro quadrado — 18\$0 (dezoito mil réis); p) retirada de entulho, metro cúbico — 8\$0 (oito mil réis); q) impermeabilização, metro quadrado — 21\$0 (vinte e um mil réis); r) cordão de concreto simples, metro linear — 8\$0 (oito mil réis); s) pontos de luz, unidade — 130\$0 (cento e trinta mil réis). A despesa correrá por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento ou diminuição será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de 104:700\$0 (cento e quatro contos e setecentos mil réis), correrão por conta da verba 65 (sessenta e cinco), Consignação 5 (cinco) — Serviços Adjudicados — Subconsignação 9 (nove) — Serviços Adjudicados Diversos, do orçamento vigente.

Quinta — Em caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante perderá a quantia de 7:500\$0 sete contos e quinhentos mil réis), garantidora do fiel cumprimento deste.

Sexta — No caso de inadimplemento de obrigações das cláusulas do presente com rto a Prefeitura ficará no direito de alienar a caução de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis), garantidora do contrato, sem interposição judicial ou extra-judicial.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer indenização, se o referido Tribunal denegar o registro.

Oitava — Para a garantia de execução dos serviços serão descontados 20 % (vinte por cento) de cada uma das prestações, descontado este que será restituído à firma contratante por ocasião da aceitação da obra.

Nona — A importância do depósito de 7:500\$0 sete contos e quinhentos mil réis), constantes da cláusula décima, feita para a garantia do contrato e conservação das obras, só será restituído à firma contratante, decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua aceitação.

Décima — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Prova de quitação com o Imposto de Indústrias e Profissões, com certidão número setenta e três mil novecentos e vinte e três, da Recebedoria do Distrito Federal; prova de quitação com o Imposto para Localização, com a inserção número trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove, de fevereiro de mil novecentos e quarenta, da Prefeitura do Distrito Federal, carteira número mil duzentos e vinte, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do responsável — Sr. Carvalho Neto; "Diário Oficial" de nove de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, página número vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e seis, no qual vinha publicado o registro da firma; prova de quitação com o Imposto de Renda, com a guia número cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito, da Diretoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância da Lei dos Dois Terços (decreto federal número vinte mil duzentos e noventa e um, de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um, com a certidão do protocolado número vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito, do Departamento Nacional do Trabalho, e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 7:600\$0 (sete contos e seiscentos mil réis), a que se refere o edital de concorrência (garantia e conservação das obras), com a guia número cinco mil seiscentos e oitenta e cinco, da Secretaria Geral de Finanças, com 38 (trinta e oito) apólices municipais, valor nominal de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma. O expediente, na importância de 315\$0 (trezentos quinze mil réis), foi pago pelo conhecimento número doze mil quatrocentos e trinta e seis, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 104:700\$0, (cento e quatro contos, setecentos mil réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato, Distrito Federal, em 6 de abril de 1940. — Amanuino Ferreira de Carvalho. — Luiz de Moraes Júnior. — Arquimedes d'Artagnan Saldanha, testemunhas: Aymoré Azevedo. — José de Oliveira Bastos. — Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo — Mat. 2.243.

Copiei o contrato acima. Em 6-4-40. — Haroldo Germano Newlands — Mat. 2.243.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 8 DE ABRIL DE 1940

Candelária	100\$0	
São José	618\$5	
Santa Rita	2:093\$0	
São Domingos	435\$0	
Sacramento	6:118\$9	
Ajuda	655\$8	
Santa Teresa	4:015\$7	
Glória	897\$2	
Lagôa	2:006\$6	
Copacabana	8:084	
Santana	274\$5	
Gambôa	123\$5	
Espírito Santo	530\$2	
Rio Comprido	1:306\$8	
Engenho Velho	10:175\$8	
São Cristóvão	183\$6	
Tijuca	490\$1	
Andaraí	322\$8	
Engenho Novo	924\$0	
Meyer	140\$0	
Penha	349\$0	
Irajá	176\$3	
Pavuna	1:469\$0	
Madureira	60\$8	
Jacarépaguá	65\$0	
Santa Cruz	161\$5	
Ilhas	41\$6	
Inflamáveis	47:882\$0	
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	43:906\$5	
Total	126:244\$1	

(Cento e vinte e seis contos, duzentos e quarenta e quatro mil e cem réis.)

Em 8 de abril de 1940. — *Mario José da Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 76

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 5 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Assistência Veterinária:

Imposto de cães	721\$0	
Renda do Departamento	2:018\$4	
10%	263\$8	
20%	1\$9	
5%	\$3	
1%	\$1	
Eventual	43\$0	3:077\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	228\$0	
10%	17\$8	245\$8
Total	3:323\$4	

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 75

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 4 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Assistência Veterinária:

Imposto de cães	128\$0	
Renda do Departamento	1:772\$3	
10%	191\$3	
Eventual	226\$0	2:317\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	301\$0	
10%	14\$1	315\$11
Total	2:532\$7	

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

RENDA ARRECADADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 1940

Imposto de gado	39:701\$8
Renda do matadouro	2:687\$9
Passagem pelo entreposto municipal	2:905\$2
Mercados e postos de leite	9:173\$4
Feiras livres	9:460\$11
Imposto, taxas e emolumentos diversos	727\$0
Depósito de diversas origens	406\$0
Total	65:060\$5

(Sessenta e cinco contos, sessenta mil e quinhentos réis.)

João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Montz de Aragão*, diretor.

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem os funcionários da 4ª Secção de Despesa: *Alberto Caldas*, chefe de secção; *José Joaquim Correia*, 3º Oficial; e *D. Olga de Sousa Costa*, praticante de oficial; convido os Srs. Vogais: *Antônio Correia da Silva*, *Armando Pimentel* e *Carlos Povina Cavalcanti* e, bem assim, os acusados acima referidos, para a reunião que se realizará na próxima quinta-feira, dia 11 (onze) do corrente, às 11 (quatorze) horas, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Em 6 de abril de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Edmundo Vaccani, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que responde o auxiliar de escrita de segunda classe do extinto Departamento de Compras, *Renato Cunha*, convido os senhores vogais: *Scylla Costa*, *Otávio Guimarães Torres* e *Manuel Guedes*, o acusado e mais as testemunhas, *Epaminondas Berlitz da Silva*, *Fernando Rosauro de Almeida*, *Cordolino Duarte de Moraes* e *João Coelho Martins*, a comparecerem, na próxima quarta-feira, dia dez (10) do corrente, às onze (11) horas, ao Gabinete do Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, sito à Avenida Graça Aranha n. 15, 6º andar, sala 608.

Em 5 de abril de 1940. — *Durval Pinto de Souza*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Feiras-Livres

AFERIÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizados nas feiras livres

será feita na oficina de aferição à Praça da Bandeira n. 44, obedecendo a seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.

Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.

Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de maio.

Ns. 1.501 em diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Tribunal de Contas

Os funcionários, abaixo mencionados, responsáveis por adiantamentos, são convidados a comparecer à Primeira Secção deste Tribunal, afim de receberem as suas provisões de quitação que se acham à disposição dos mesmos.

1. Adelaide da Silva Cortes.
2. Aderson Moreira da Rocha.
3. Ademar de Sá Carvalho.
4. Afonsina das Chagas Rosa.
5. Agnêlo Carvalho de Oliveira.
6. Alceu Pinheiro.
7. Alim Pedro.
8. Alvaro Pavan.
9. Alvaro Pereira Guimarães.
10. Alvaro Telles de Menezes.
11. Andréa Borges Costa.
12. Antônio Augusto de Sousa Mendes.
13. Antônio Bisaggio.
14. Antônio Fonseca Junior.
15. Antônio Gentil.
16. Antônio Luiz de Almeida Boaventura.
17. Antônio Pinheiro Lobato.
18. Antônio Russell Raposo de Almeida.
19. Artobela Frederico.
20. Artur Rodrigues Tilo.
21. Ari Pinheiro de Oliveira Lima.
22. Augusto Carlos Calaza do Amaral.
23. Azarias de Araujo Santos.
24. Carlos Montinho dos Reis.
25. Carlos Norberto Bica.
26. Carlos Soares Pereira.
27. Celina Padilha.
28. Coraci de Oliveira.
29. Corinto da Fonseca.
30. Décio de Araújo Braga.
31. Deusdedit de Sousa.
32. Dina Augusta Belfort Vieira.
33. Edgar Alves da Graça Melo.
34. Edgar James Filho.
35. Edgard Parreiras.
36. Elmir Feijó.
37. Eponina Dutra.
38. Euclides Correia Pinto.
39. Euclides Godofredo Mendes Viana.
40. Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo.
41. Felix de Carvalho Schmidt.
42. Fernando Geraldo.
43. Fernando da Silva Porto.
44. Flávio Fraga.
45. Francisco Gomes Maciel Pinheiro.
46. Gastão do Rêgo Macedo.
47. Geraldo Neiva.
48. Gilberto Ramos da Silva.
49. Helena Moreira Guimarães.
50. Henrique de Paula Lopes.
51. Hilário Cezarino.
52. Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Holterith S. A.
53. Isaac Palhares.
54. João Batista Godinho Drumond.
55. Joaquim da Costa Ribeiro.
56. Jorge Monteiro Valente.
57. José de Aguiar Garcez.
58. José Carlos de Almeida Serra.
59. José Goiana Primo.
60. José Henrique da Silva Queiroz.
61. José Messias do Carmo.
62. José de Oliveira Rôis.
63. José Rodrigues Leite Pitanga.
64. Luiz Gonzaga Valença.
65. Luiz de Oliveira.
66. Luiz Vinhais.
67. Manuel Pereira Soares.
68. Marco Aurélio Murilo Rôis.
69. Maria José de Avelar Lacerda.
70. Maria Junqueira Schmidt.
71. Maria de Lourdes Alves.
72. Maria de Lourdes Costa.

73. Maria de Lourdes Penteado.
74. Mário de Brito Figueiredo.
75. Mário Cabral.
76. Mário Fernando de Matos Faro.
77. Mário Ferreira Leite.
78. Migue Alfredo Capllonch Romaguera.
79. Migue Gomes da Cruz.
80. Milton Jiquiriçá.
81. Moacir Moreira Borges.
82. Nelson de Carvalho Junqueira.
83. Nestor Werneck de Abreu.
84. Otávio Monteiro Quintela.
85. Odete Regal da Rocha Braga.
86. Oldemar Corrêia Câmara.
87. Ondina Soares da Silva.
88. Orlando Bonturi.
89. Osmany Coelho e Silva.
90. Osvaldo Ferreira Barbosa.
91. Otília Coruja dos Santos Pessoa Barros.
92. Oíara Franco Vaz.
93. Paulo Jesu da Trindade Carvalho.
94. Pauli Pinheiro Guedes.
95. Pedro Soares Meireles.
96. Péricles Martins.
97. Raul Chaves Ferreira.
98. Raul de Faria.
99. Raul Rocha.
100. Raimundo Augusto de Castro Muniz de Aragão.
101. Renato Meira Lima.
102. Renato Portugal.
103. Sandoval Cesar da Silva.
104. Sílvia de Oliveira Barbosa.
105. Sílvio de Carvalho Leão Teixeira.
106. Sílvio Magioli dos Reis Maia.
107. Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães.
108. Vicência Pascoal.
109. Vitor Tavares de Moura.
110. Valter Carlos de Magalhães Fraenkel.
111. Wilton Senra.
112. Yadyr Viana e Silva.
113. Zilmar Mafra Peixoto.
114. Zoulo Rebelo.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de abril de 1940. — José Mattos de Vasconcellos, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 27 — GRUPO 12

Torno público que no dia 12 de abril corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 4 do Departamento de Contabilidade

Espécie de material: Móveis de aço.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua São Pedro n. 350, 6º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 8 de abril de 1940. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

De ordem do Sr. Chefe, fica convidado a comparecer, com a máxima urgência, à Comissão Especial Revisora, 5º andar do Edifício do Montepio, Rua São Pedro n. 350, o Sr. Francisco Perdígão, despachante municipal, para tratar de assunto de seu interesse.

Em 8 de abril de 1940. — Antonieta Coutinho, oficial administrativo classe 74

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 11 de abril próximo vinda, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas. Constituem estes terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738 respectivamente com as áreas de 490ms²,00, e 510ms²,00

quadrados, conforme planta exposta no edificio da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Francisco Chaves Salgado, sito à rua da Assembléa n. 10.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, abedecendo as seguintes condições:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita a aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

Lote 5 na quadra D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 23 de abril próximo vindouro o leilão para venda, de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto n. 3.085), projeto aprovado de melhoramentos n. 5.248 da Esplanada do Castelo com 434ms2,60, área total conforme planta exposta no edificio da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Sebastião Candiota, sito à rua São José n. 39.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

Primeira — O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do leilão, ou com 50% no ato desse último e os restantes 50% dentro de seis meses, a partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda a referida integralização:

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita a aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

Segunda — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

Terceira — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$00), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

Quarta — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Departamento do Patrimônio, 29 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 9 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 18 e 19 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 450ms2,00 e 470ms2,00 quadrados conforme planta exposta no edificio da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Paládio Tupinambá, sito à rua do Carmo n. 31.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, abedecendo as seguintes condições:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita a aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO

Serviço do Arquivo Geral

EDITAL N. 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto no artigo 8º e alíneas, do Decreto 4.822, de 30 de maio de 1934, só poderão tratar de processos, nas dependências deste Departamento, os próprios interessados, seus representantes legais (procuradores) ou os despachantes municipais.

Outrossim, também nenhum requerimento deverá versar sobre mais de um assunto, atendendo, assim à circular n. 2 baixada pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 6 de abril de 1940. — *Aureliano Restier Gonçalves*, chefe de Serviço. — *Visto, Rosely Fação Pinheiro*, chefe do Serviço de Correspondência.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA**Serviço de Educação Musical e Artística**

EDITAL N. 11

Srs. alunos dos "Cursos de Formação de Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico":

Levo ao vosso conhecimento que as matrículas dos "Cursos de Formação de Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico" deverão ser pagas até o dia 13, afim de serem iniciadas as aulas no próximo dia 15 do corrente.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — *H. Villa-Lobos*.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA**Serviço de Educação Musical e Artística**

EDITAL N. 12

Srs. professores de Música e Membros do Orfeão de Professores: Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 11, às 10 horas, no Auditório do Instituto de Educação, haverá reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à 1ª vista de Fuga (sobre o tema de Canoinha Nova, n. 21, do Guia Prático), de Newton Pádua.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — *H. Villa-Lobos*.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

EDITAL N. 2

Srs. chefes de Distritos Educacionais, diretores da Escola Pré-Vocacional Ferreira Viana, Escola Primária e Jardim de Infância do Instituto de Educação:

Levo ao vosso conhecimento que, no preenchimento dos mapas estatísticos — modelo A — na coluna relativa à denominação das classes, deverá ser observada a seguinte tabela:

- A — 1.
- AB — 2.
- B — 3.
- V-X-Y — 1, 2, 3, respectivamente.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — *Luiz Palmeira*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**Serviço de Educação de Adultos**

EDITAL N. 9

Srs. chefes de Cursos de Continuação para Adultos e Cursos Primários para Adultos:

De ordem do Sr. diretor, solicito o vosso comparecimento, com urgência, a este Serviço, afim de apanhardes as fichas de professores que, devidamente preenchidas, deverão ser devolvidas até o dia 16 do corrente.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. Dr. *Olympio de Oliveira Chaves*, chefe do Serviço.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO**

Sras. diretoras das Escolas Primárias do Departamento de Educação Primária:

Levo ao vosso conhecimento que as aulas da Rádio Escola Municipal — Pr-D5, Rádio Transmissora do Distrito Federal (Hora Infantil), terá o seguinte curso: Uma semana — aulas de geografia, física, história natural, matemática e história, respectivamente nas segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, sexta-feira e sábado; na semana seguinte: comentário, na mesma ordem, dos trabalhos recebidos.

Solicito-vos, também, providenciais no sentido de, nos trabalhos, ser colocado, distintamente, o nome do aluno autor do mesmo, afim de facilitar o seu comentário.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Srs. diretoras das Escolas 12-05 e 5-2:

Comunico-vos que as escolas sob vossa direção estão incluídas no lote 2 (dois) no plano de distribuição de filmes organizados pela Filmmoteca e Cinema Escolar, obedecendo à seguinte escala: abril 2ª e 4ª semanas; maio 2ª e 4ª semanas; junho 1ª e 3ª semanas; julho 1ª e 3ª semanas; agosto 1ª, 3ª e 5ª semanas; setembro 2ª e 4ª semanas; outubro 2ª e 4ª semanas; novembro 1ª e 3ª semanas e dezembro 1ª semana.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Sras. diretoras de Escolas Primárias do Departamento de Educação Primária e das Escolas Técnico Profissional do Departamento Técnico Profissional:

Levo ao vosso conhecimento que deveis remeter a este Serviço, com a maior brevidade, os pedidos designando as professoras que ficarão encarregadas de cinema, no corrente ano, na escola sob vossa direção.

Comunico-vos, outrossim, que os professores encarregados de cinema escolar, por vós designados e ainda não habilitados no manuseio de aparelhos cinematográficos, deverão comparecer à Filmmoteca e Cinema Escolar, 5º andar do edifício da "A Noite", diariamente, de 9 às 17 horas, exceto aos sábados, afim de combinar com o encarregado do Serviço de Cinema e sua frequência no Curso de Manejo.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Viação e Obras**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 91 — GRUPO 18

(Textis, cordoalha e bandeiras)

CONCORRÊNCIA N. 92 — GRUPO 19

(Toalha de mão)

CONCORRÊNCIA N. 93 — GRUPO 3

(Máquinas e acessórios)

Data da realização: 10 de abril de 1940.

CONCORRÊNCIA N. 94 GRUPO 4

(Veículos acessórios e aparelhos para garagens)

Data da realização: 11 de abril de 1940.

CONCORRÊNCIA N. 95 — GRUPO 2

(Ferramentas e pertences)

Data da realização: 12 de abril de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9/11/1939.

Em 5 de abril de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**Comissão Permanente de Concorrências Públicas**

Propostas apresentadas para o calçamento da rua Luiz Guimarães.

Firmas:

Comp. Morais Ingo S. A., 123:477\$0;

Comp. Auxiliar de Viação e Obras, 121:614\$0;

Antônio Gid Loureiro, 118:296\$0;

Tavares de Sousa & Comp., Ltda., 124:101\$0;

Joaquim Moreira Mota, 109:026\$0.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, da Secretaria de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, nomeado, padrão 13, Agenor Teles de Menezes, afim de ser submetido à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 6 de abril de 1940. Prot. 201.556-40. — *Agenor Belmonte*, chefe da Seção de Expepiente..

Departamento de Limpeza Urbana, em 8 de abril de 1940. — *Carmen Ortunc Lessa*, escrituraria, classe 34.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 26 de março p. passado, relativo ao arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no Mercado de Flores, da Praça Olavo Bilac.

Departamento de Parques, 8 de abril de 1940. — *Dario João Nogueira Junio*, cart. funcional n. 2.704. Matrícula n. 2.219.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, e de ordem superior, fica convidado o serventário, trabalhador contratado, matrícula n. 31.502, deste Departamento Sr. João Ferreira, para no prazo de 3 (três) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Departamento de Parques, 8 de abril de 1940. — *Dario João Nogueira Junio*, cart. funcional n. 2.704. Matrícula n. 2.219.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 202 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório).

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 203 — GRUPO N. 30

(Lubrificantes)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 12 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIAS N. 204 — GRUPO N. 26

(Mangueiras, tubos, lençóis de borracha e acessórios)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 205 — GRUPO N. 5

(Drógas produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 12 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 206 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 6 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 207 — GRUPO N. 36

(Materiais diversos)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 208 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 6 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1933, (1\$000 federal, \$200 educação e 2\$000 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — Mercedes Menas, oficial administrativo. Visto — Aracl Mattozo Maia de Moura, chefe de serviço.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 25

Pelo presente, fica cientificado o contribuinte Josio Tavares Ferreira de Sales, de que, si até o dia 11 do corrente mês, não satisfizer ao pagamento das suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no art. 44 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 5 de abril de 1940. — Dionysio Nascimento, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 27

(CARTA DE FIANÇA)

Levo ao conhecimento dos interessados que, até ulterior deliberação, o processamento dos pedidos de cartas de fiança concedidas por este Montepio a seus contribuintes será feita da seguinte forma:

1.º — O contribuinte, candidato à obtenção da carta de fiança, munido de fórmula própria (impresa), depois de obtida a indispensável informação do Departamento de Renda Imobiliária, comparecerá à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, onde apresentará o contra-cheque referente ao último pagamento recebido, assim como o cartão de identidade funcional (azul) relativo, também, ao último pagamento recebido.

2.º — A Secção de Expediente e Controle, à vista dos elementos acima mencionados e com os seus próprios, prestará, então, a informação que lhe competir, entregando, em mão, o requerimento ao contribuinte interessado, que o levará à Secção de Pensões e Aluguers, para as providências necessárias à ulitimação do processo.

Montepio dos Empregados Municipais, 6 de abril de 1940. — Dionysio Nascimento, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 28

(AUXILIO PARA FUNERAL)

Levo ao conhecimento dos interessados que, até ulterior deliberação, o processamento dos pedidos de auxílio para funeral dos contribuintes, será feito da seguinte forma:

1.º — Quando o requerimento fôr feito nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 62 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, isto é, por pessoa da família do contribuinte falecido, o signatário da petição, em comparecendo à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, apresentará o contra-cheque e o cartão de identidade funcional (azul) relativos ao último pagamento recebido pelo contribuinte extinto.

2.º — Quando o requerimento fôr feito nos termos do § 3º do art. 62 do citado Decreto n. 3.397, isto é, por funcionário municipal, deverão ser apresentados os contra-cheques e os cartões de identidade funcional (de cor azul) relativos ao último pagamento recebido pelo contribuinte falecido e pelo contribuinte signatário da petição.

3.º — A Secção de Expediente e Controle, com os elementos acima mencionados e com os seus próprios, prestará, então, a informação que lhe competir, entregando, em seguida, em mão, o requerimento ao respectivo signatário, que o levará à Secção de Pensões e Aluguers, para as providências necessárias à ulitimação do processo.

Montepio dos Empregados Municipais, 6 de abril de 1940. — Dionysio Nascimento, secretário.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
